

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 289 | 15 de fevereiro de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



BÚZIOS
PREFEITURA

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

RECURSO PRORROGADO



Recurso vai até:

16 DE FEVEREIRO

Resultado final:

21 DE FEVEREIRO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO INTERINO
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)
GENILSON DRUMOND DE PINA (Interino)

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)
GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)
DANIELLE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
PRISCILLA GASPARETTO ALVES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino).

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)
CRISTIANO MARQUES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)
RAFAEL TARTARI RAMOS

Controladoria Geral (CGM)
GUSTAVO ERNANDES SALLES

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)
URIEL DA COSTA PEREIRA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)
NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (interino).

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)
CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)
AURELIO BARROS AREAS

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE INTERINO

Josué Pereira dos Santos

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Marcos Clayton Assis Sodré

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Samuel Francisco Rodrigues Filho

Raphael Amaral Lima Braga

EXPEDIENTE





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.900, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2024, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 8.226.000,00 (Oito milhões, duzentos e vinte e seis mil reais) na forma do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes do Superávit Financeiro da fonte 2.705 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado, discriminadas no anexo II, em conformidade com o disposto no § I do inciso I, do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 15 de fevereiro de 2024.

RAFAEL PEREIRA AGUIAR DE SOUZA
Prefeito Interino

* Com Anexos I e II

ANEXO I DA LEI Nº 1900-2024 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR SUPERÁVIT

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.006	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FME
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
2705 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado		1.400.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
SUBFUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	0050	Turismo de Qualidade
ATIVIDADE	2.359	PARTICIPAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
2705 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado		1.225.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
2705 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado		1.985.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
2705 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado		2.016.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DRENAGEM
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
PROJETO	1.357	SISTEMA DE SANEAMENTO E DRENAGEM NOS BAIRROS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
2705 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado		1.000.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0025	Cidade Limpa
ATIVIDADE	2.046	DESTINAÇÃO DO LIXO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
2705 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado		500.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.018	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEPUB
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
2705 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado		100.000,00

Total da Suplementação 8.226.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II DA LEI Nº 1900/2024

DEMONSTRATIVO SUPERÁVIT FINANCEIRO

ABERTURA DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO				
Município: Armação dos Búzios				Exercício: 2023
FONTE	CONTA CORRENTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NA FONTE (EXERCÍCIO ANTERIOR)		SUPERÁVIT 31/12/2023
		ATIVO FINANCEIRO (A)	PASSIVO Financeiro (B)	
1705 - ROYALTIES ESTADO	25129-1	R\$ 14.457.841,25	R\$ 6.192.124,28	R\$ 8.473.270,35
	49454-3	R\$ 1.839,73		
	52010-7	R\$ 14.239,26		
	52011-5	R\$ 47.832,90		
	52019-8	R\$ 47.832,90		
	52021-4	R\$ 95.665,83		
	53752-3	R\$ 142,76		
TOTAL		R\$ 14.665.394,63	R\$ 6.192.124,28	R\$ 8.473.270,35



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.404, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre alterar a composição do Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o disposto na Lei nº 145, de 26 de maio de 1999, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição do referido Conselho,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Turismo, nomeados por meio do Decreto nº 786, de 11 de abril de 2017, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - do Poder Executivo Municipal:

a) representantes do órgão municipal responsável pelo Turismo:

- PATRÍCIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES – Titular
- VICTOR AVILA DA COSTA – Suplente.

b) representantes do órgão municipal responsável pela Cultura:

- LEONEI LIMA DA COSTA – Titular;
- KELLY LAUREANO MOREIRA – Suplente.

c) representantes do órgão municipal responsável pela Segurança Pública e Defesa Civil:

- PAULO MAURICIO VALENTIN GARCIA – Titular;
- JAQUELÂNDIA MENEZES SANTOS – Suplente.

d) representantes do órgão municipal responsável pelo Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

- RAFAELA CLARO MEIRELLES – Titular;
- NILZA MARIA NOGUEIRA FIGUEIREDO – Suplente.

e) representantes do órgão municipal responsável pelo Meio Ambiente:

- DEIVISON MORAES VALADÃO – Titular;
- JONI DO NASCIMENTO AMORIM – Suplente.

II – do Poder Legislativo Municipal:

- IONE SOUZA – Titular;
- RAPHAEL DE SOUZA TARDELLI – Suplente.

III – da Sociedade Civil:

a) do Búzios *Convention & Visitors Bureau*:

- MÁRCIO CARDOSO AROUCA – Titular;
- FREDERICO NELSON SILVA PÉRES – Suplente.

b) da Associação Comercial e Empresarial de Búzios - ACEB:

- CARINE PORTO SCHWENCK – Titular;
- JACQUES J. SITBON – Suplente.

c) da Associação de Pousadas de Búzios - APB:

- ANGEL LUÍS WAIZER – Titular;
- MAÍRA SOUZA MERGE – Suplente.

d) da Associação de Hotéis de Armação dos Búzios - AHB:

- THOMAS WEBER – Titular;
- MÁRIO JOSÉ MUNIAGURRIA – Suplente.

e) da Associação de Quilombolas da Rasa:

- REGINALDA OLIVEIRA COSTA – Titular;
- CASSIANE DA ROCHA OLIVEIRA – Suplente.

f) da Associação de Táxis de Armação dos Búzios:

- ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO – Titular;
- MARCELO AUGUSTO JESUÍNO DOS SANTOS – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 15 de fevereiro de 2024

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.405 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente na importância de R\$ 8.226.000,00 (Oito milhões, duzentos e vinte e seis mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1.900, de 15 de fevereiro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 8.226.000,00 (Oito milhões, duzentos e vinte e seis mil reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes do Superávit Financeiro da fonte 2.705 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado, discriminadas no anexo II, em conformidade com o disposto no § I do inciso I, do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 15 de fevereiro de 2024.

RAFAEL PEREIRA AGUIAR DE SOUZA
Prefeito Interino

**Com anexos I e II.*

ANEXO I DO DECRETO 2405-2024 - DOTAÇÕES CRIADAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.006	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FME
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
2705 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado		1.400.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
SUBFUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	0050	Turismo de Qualidade
ATIVIDADE	2.359	PARTICIPAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
2705 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado		1.225.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
2705 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado		1.985.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
2705 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado		2.016.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DRENAGEM
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
PROJETO	1.357	SISTEMA DE SANEAMENTO E DRENAGEM NOS BAIRROS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
2705 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado		1.000.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0025	Cidade Limpa
ATIVIDADE	2.046	DESTINAÇÃO DO LIXO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
2705 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado		500.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.018	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SE PUB
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
2705 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado		100.000,00

Total da Suplementação 8.226.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II DO DECRETO 2405-2024
DEMONSTRATIVO SUPERÁVIT FINANCEIRO

ABERTURA DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO				
Município: Armação dos Búzios				Exercício: 2023
FONTE	CONTA CORRENTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NA FONTE (EXERCÍCIO ANTERIOR)		SUPERÁVIT 31/12/2023
		ATIVO FINANCEIRO (A)	PASSIVO Financeiro (B)	
1705 - ROYALTIES ESTADO	25129-1	R\$ 14.457.841,25	R\$ 6.192.124,28	R\$ 8.473.270,35
	49454-3	R\$ 1.839,73		
	52010-7	R\$ 14.239,26		
	52011-5	R\$ 47.832,90		
	52019-8	R\$ 47.832,90		
	52021-4	R\$ 95.665,83		
	53752-3	R\$ 142,76		
TOTAL		R\$ 14.665.394,63	R\$ 6.192.124,28	R\$ 8.473.270,35



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 119, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, VINICIUS PESSANHA DA SILVA ARAÚJO, do cargo em comissão de Coordenador Especial de Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 606, de 17 de agosto de 2023.

Armação dos Búzios, 15 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 120, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito nesta data, LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA, do cargo em comissão de Controlador-Geral do Município, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 183, de 27 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 15 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 121, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 16 de fevereiro de 2024, GUSTAVO ERNANDES SALLES para exercer o cargo em comissão de Controlador-Geral do Município, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 15 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

250

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 009/2024

Processo nº 384/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, através da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, na pessoa do Secretário Sr. **Sérgio Ferreira dos Santos**

CONTRATADO: **GALVÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, na pessoa do Sr. **Wallace da Silva Albuquerque**.

Objeto: Constitui objeto a Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Sinalização (horizontal, vertical nos eixos de tráfegos do Município de Armação dos Búzios), em decorrência do resultado da Licitação Pregão Presencial SRP o nº. 036/2023, realizado nos autos do Processo Administrativo n.º 8347/2023, originário da Ata de Registro de Preços nº 154/2023

Período: 12 (doze) meses.

Fundamentação legal: Artigo 61 parágrafo único da Lei 8666/93.

Armação dos Búzios, 7 de fevereiro de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**Sérgio Ferreira dos Santos**

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - ESPANHOL

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Espanhol. Os candidatos deverão se apresentar na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 08 de fevereiro de 2024



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROFESSOR II - ESPANHOL

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
1º	ANA KELLY DOS SANTOS SOUZA	21/04/1989	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
2º	MARIA CRISTINA DE BARROS	08/10/1983	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
3º	JOHN BRENDO DINIZ OLIVEIRA	20/04/1993	CONVOCADO	21	16/02 às 14h
4º	JOSEANE PINHEIRO G DE ALMEIDA	16/05/1974	CONVOCADO	20	16/02 às 14h
5º	MARTA TEIXEIRA DE ALMEIDA	09/05/1960	CONVOCADO	19	16/02 às 14h
6º	SANDRIELE BARBOSA SANTANA	25/03/1986	CONVOCADO	19	16/02 às 14h
7º	ALESSANDRO DIAS DOS SANTOS	29/05/1976	CONVOCADO	16	16/02 às 14h

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023****CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - SOCIOLOGIA**

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - SOCIOLOGIA. Os candidatos deverão se apresentar na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 08 de fevereiro de 2024

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROFESSOR II - SOCIOLOGIA**

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
1º	ALESSANDRO DIAS DOS SANTOS	29/05/1976	CONVOCADO	20	16/02 às 14h
2º	SERGIO RODRIGUES TANURE	20/03/1983	CONVOCADO	20	16/02 às 14h
3º	GILSON BERNARDO DA SILVA	04/05/1962	CONVOCADO	19	16/02 às 14h
4º	PEDRO JOSE MARINHO BOTELHO	04/01/1990	CONVOCADO	18	16/02 às 14h



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – MEDIADOR

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de MEDIADOR. Os candidatos deverão se apresentar na Casa da Educação, sito à Rua Bambuzal, 21 - Bosque de Geribá - ao lado da Creche Diva Nunes Chaves, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 15 de fevereiro de 2024



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

MEDIADOR

Class.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
151º	ROSELI FIGUEIREDO BELLOTI	02/07/1973	CONVOCADO	14	19/02 às 13h
152º	ELISANGELA DE SOUZA BATISTA	29/06/1974	CONVOCADO	14	19/02 às 13h
153º	ALESSANDRA SANTOS DA SILVA	03/08/1975	CONVOCADO	14	19/02 às 13h
154º	ADRIANA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA	19/10/1975	CONVOCADO	14	19/02 às 13h
155º	EDNICE FELICIANO DE MORAES	20/12/1977	CONVOCADO	14	19/02 às 13h
156º	NELIA APARECIDA DA SILVA	11/01/1978	CONVOCADO	14	19/02 às 13h
157º	REGINA CELIA NUNES FERREIRA GONÇALVES	14/08/1978	CONVOCADO	14	19/02 às 13h
158º	JAQUELINE DOS SANTOS	27/07/1979	CONVOCADO	14	19/02 às 13h
159º	GRAZIELE DE SOUZA JORGE DUARTE	05/01/1981	CONVOCADO	14	19/02 às 13h
160º	JULIANA KELLY CARVALHO PERES	08/10/1982	CONVOCADO	14	19/02 às 13h



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

161º	ISABELA SILVA DAS DORES FERNANDES	09/07/1983	CONVOCADO	14	19/02 às 13h
162º	DAYANE COSTA	01/11/1983	CONVOCADO	14	19/02 às 13h
163º	LEILIANE SILVA DA COSTA NOGUEIRA	06/11/1983	CONVOCADO	14	19/02 às 13h
164º	ROZILENE SILVA DE LIMA	18/06/1987	CONVOCADO	14	19/02 às 13h
165º	ELISABETE DIAS DE OLIVEIRA	26/10/1987	CONVOCADO	14	19/02 às 13h
166º	ELLEN CHRISTINE PORTO D BORGES	22/08/1991	CONVOCADO	14	19/02 às 13h
167º	RAYANE DA ROCHA FURTADO	26/11/1991	CONVOCADO	14	19/02 às 13h
168º	MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES	28/12/1992	CONVOCADO	14	19/02 às 13h
169º	JAQUELINE BENEDITO DA SILVA	07/06/1995	CONVOCADO	14	19/02 às 13h
170º	RAFAELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PEREIRA	13/10/1997	CONVOCADO	14	19/02 às 13h
171º	LUZIANE GOMES DA SILVA RANGEL	01/06/1998	CONVOCADO	14	19/02 às 13h
172º	RAYANE DA SILVA MAIA	21/07/1998	CONVOCADO	14	19/02 às 13h
173º	GABRIELA DOS SANTOS SOARES	06/01/1999	CONVOCADO	14	19/02 às 13h
174º	KALENA DA CONCEIÇÃO NUNES ANDRADE	11/02/1999	CONVOCADO	14	19/02 às 13h
175º	MATHEUS BRITO DOS SANTOS	17/03/1999	CONVOCADO	14	19/02 às 13h
176º	ADRIELE CANDIDA BARBOZA	01/06/1999	CONVOCADO	14	19/02 às 13h
177º	FELIPY VILAÇA DOS SANTOS	25/06/1999	CONVOCADO	14	19/02 às 13h
178º	DEBORA MAGALHÃES GOMES LOSI	19/12/1959	CONVOCADO	13	19/02 às 13h

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

179º	SUZANA GONÇALVES DOS SANTOS	25/07/1966	CONVOCADO	13	19/02 às 13h
180º	ANA PAULA DA SILVA FIUZA	02/01/1971	CONVOCADO	13	19/02 às 13h
181º	RIANI ALVES DA SILVA VAZ	18/07/1974	CONVOCADO	13	19/02 às 13h
182º	PATRICIA RANGEL DE AZEREDO GUTIERRES	07/10/1975	CONVOCADO	13	19/02 às 13h
183º	DANIELE GERUZA DOS SANTOS FONSECA	10/10/1976	CONVOCADO	13	19/02 às 13h
184º	ADRIANA DA SILVA MAIA	16/07/1979	CONVOCADO	13	19/02 às 13h
185º	SILVANA VIANA DA SILVA DA PURIFICAÇÃO	13/03/1982	CONVOCADO	13	19/02 às 13h
186º	MONIQUE LEONOR GOMES LUNA PAES	12/09/1982	CONVOCADO	13	19/02 às 13h
187º	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	18/02/1984	CONVOCADO	13	19/02 às 13h
188º	ERICA PEREIRA MAGO	12/03/1987	CONVOCADO	13	19/02 às 13h
189º	ALINE MARIA DA SILVA	03/08/1989	CONVOCADO	13	19/02 às 13h
190º	JULIANA APARECIDA DE FATIMA SILVA ALVES	10/02/1990	CONVOCADO	13	19/02 às 13h
191º	BRUNA CONSTANTINO DA SILVA	17/04/1990	CONVOCADO	13	19/02 às 13h
192º	MOURAMAIA DE GUSMÃO GOMES PINTO	19/06/1990	CONVOCADO	13	19/02 às 13h
193º	WILSILENIA MUNIZ SOBRINHO DE OLIVEIRA	20/07/1990	CONVOCADO	13	19/02 às 13h
194º	TAIZA FERREIRA RIBEIRO	21/04/1992	CONVOCADO	13	19/02 às 13h
195º	PATRICIA DOS SANTOS	20/04/1993	CONVOCADO	13	19/02 às 13h
196º	TAMIRES DE MORAES SANTANA	30/05/1999	CONVOCADO	13	19/02 às 13h



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

197º	ANA JULIA DIAS DE OLIVEIRA	21/09/1999	CONVOCADO	13	19/02 às 13h
198º	JESSICA GABRI ALVES	05/01/2000	CONVOCADO	13	19/02 às 13h
199º	JORGITA FERREIRA MAIA	23/04/1957	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
200º	ELISETE DA VERDADE	01/02/1963	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
201º	CLAUDIA RUBIA VIEIRA MENDONÇA	10/02/1966	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
202º	CARLA XAVIER DE BRITO GOMES	16/04/1968	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
203º	SILVANIA TRAJANO DA SILVA	24/12/1970	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
204º	ITAMAR SILVA DOS SANTOS COSTA	05/11/1971	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
205º	VERONICA LOURENÇO DOS SANTOS SOARES	11/11/1971	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
206º	VERONICA SILVA DE SOUZA	06/10/1976	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
207º	RUTH ADRIANE DA COSTA GOMES OLIVEIRA	07/05/1977	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
208º	JOZIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	03/02/1979	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
209º	LUCIANA SANTOS SOARES TORRES	20/03/1979	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
210º	MICHELE TEIXEIRA DE SOUZA	06/06/1980	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
211º	MARIA SALVADORA SOARES DE SOUZA	08/08/1982	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
212º	ROSANGELA FERREIRA LIMA	02/04/1984	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
213º	CARLA DA SILVA BATISTA MATTOS	05/05/1984	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
214º	MARIA REGINA PINTO	20/06/1984	CONVOCADO	12	19/02 às 13h

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

215º	ANA LUCIA NEVES DOS SANTOS	16/09/1984	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
216º	GISELE MARTINS DE SOUZA RIBEIRO	29/01/1985	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
217º	RAQUEL DE OLIVEIRA GONZAGA	07/12/1986	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
218º	FERNANDA CRISTINA SILVA DE SOUZA	01/01/1989	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
219º	PRISCILA ROSA DIAS	17/06/1989	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
220º	SULAMITA DO NASCIMENTO SILVA SAMPAIO	19/01/1990	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
221º	REGIANE MIRANDA DA SILVA	02/01/1991	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
222º	ELAINE PACHECO AZEVEDO DE CARVALHO	03/04/1991	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
223º	LUANA DUTRA ANGELICA DA SILVA	26/11/1992	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
224º	LORRANA DE LIMA BARCELOS	29/05/1994	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
225º	PAMELA DA SILVA PESSANHA	08/10/1994	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
226º	THAIRINE SOUZA PEREIRA FRANQUE	13/12/1994	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
227º	ELAINA DA SILVA NEVES	15/07/1995	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
228º	LAYZA DUMAS RUBIA	02/06/1996	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
229º	THAMIRES ROSA SILVA	22/10/1996	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
230º	TAINARA DUTRA GOMES	16/05/1998	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
231º	VICTORIA DE SOUSA OLIVEIRA	08/03/1999	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
232º	WINNI RODRIGUES PINHEIRO	17/04/1999	CONVOCADO	12	19/02 às 13h



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

233º	INGREDY BARBOZA CORDEIRO	02/12/1999	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
234º	ORIANNA GOUVEA DE ANDRADE	24/04/2000	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
235º	CAMYLLA LIMA FERREIRA	16/05/2000	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
236º	CARLOS MAGNO DA PENHA PEIXOTO	19/08/2000	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
237º	CARLOS GUILHERME DOS SANTOS GONÇALVES	30/11/2000	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
238º	ERIKA FERNANDES SOARES	11/02/2002	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
239º	HELOISA SILVA RODRIGUES	21/04/2002	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
240º	ALICE RAMOS DE SOUZA FLORINDO	06/05/2002	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
241º	VITORIA DA SILVA XIMENES	10/05/2002	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
242º	GABRIELA GOMES MARVILA	22/10/2002	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
243º	VICTORIA GABRIELLY BARCELOS BATISTA	16/04/2003	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
244º	ALEXANDER BARBOSA DE AZEVEDO	06/05/2003	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
245º	KETHELYN DOS SANTOS CANELLAS	23/08/2003	CONVOCADO	12	19/02 às 13h
246º	FRANCIS MARCELO BARCELOS	06/12/1960	CONVOCADO	11	19/02 às 13h
247º	ARLETE MARCELO	06/12/1960	CONVOCADO	11	19/02 às 13h
248º	JUSSELENE RODRIGUES DE ANDRADE	02/07/1966	CONVOCADO	11	19/02 às 13h
249º	KATIA MARIA CAETANO CABRAL RODRIGUES	26/07/1967	CONVOCADO	11	19/02 às 13h
250º	ANDREIA CAMPANARIO R VICENTE	25/06/1970	CONVOCADO	11	19/02 às 13h

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023****2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR IB3**

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor IB3. Os candidatos deverão se apresentar na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 08 de fevereiro de 2024

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROFESSOR IB3**

Class.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
249º	DAIANE GONÇALVES DE SOUZA	23/01/1989	NÃO	CONVOCADO	26	16/02 às 9h
250º	NATALIA AGUIAR DOMINGOS	26/12/1989	NÃO	CONVOCADO	26	16/02 às 9h
251º	GLEICIANE DA SILVA PEREIRA	02/07/1990	NÃO	CONVOCADO	26	16/02 às 9h
252º	FABIANA COELHO CEZARETI DA SILVA	19/10/1990	NÃO	CONVOCADO	26	16/02 às 9h
253º	HAYANE DE ALMEIDA COSTA FIGUEIREDO	25/03/1992	NÃO	CONVOCADO	26	16/02 às 9h
254º	DAIANA BASTOS MOREIRA	13/12/1992	NÃO	CONVOCADO	26	16/02 às 9h
255º	NATASHA ALCANTARA BELMONT FERNANDES VERONESE	13/12/1992	NÃO	CONVOCADO	26	16/02 às 9h
256º	WÉLITA SOARES DOS SANTOS	18/01/1995	NÃO	CONVOCADO	26	16/02 às 9h
257º	THAYANE DE ASSIS E SILVA GARCÊZ	18/04/1995	NÃO	CONVOCADO	26	16/02 às 9h
258º	ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA	29/12/1996	NÃO	CONVOCADO	26	16/02 às 9h



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

260º	BEATRIZ SOUSA DO AMARAL	19/07/1997	NÃO	CONVOCADO	26	16/02 às 9h
261º	LEIDIANE DA SILVA BUENO BRUM	01/12/1997	NÃO	CONVOCADO	26	16/02 às 9h
262º	MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA	20/05/1999	NÃO	CONVOCADO	26	16/02 às 9h
263º	LORENA LOPES DE CARVALHO	25/02/2000	NÃO	CONVOCADO	26	16/02 às 9h
264º	MARIANA CLARA MARINHO PEDRO	07/05/2000	NÃO	CONVOCADO	26	16/02 às 9h
265º	GEOVANA OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO	07/06/2001	NÃO	CONVOCADO	26	16/02 às 9h
266º	MARGARIDA BÁRBARA GUIMAR4ÃES EUGÊNIO	29/01/1956	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
267º	MARIA ALICE PEREIRA LÓBATO	12/04/1962	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
268º	ELI PEREIRA RIBEIRO MOREIRA	24/09/1966	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
269º	CARLA ABDALA QVARFOTT REIS	04/01/1967	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
270º	VALÉRIA CABRAL MOREIRA FERREIRA SANCHEZ	16/09/1968	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
271º	RENATA DIAS MIRANDA	09/04/1970	SIM	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
272º	SILVIA COUTINHO LIMA	22/12/1970	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
273º	REJANE MARIA DA COSTA DOREA	10/02/1971	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
274º	ANA CRISTINA MARTINS DA SILVA	05/07/1971	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
275º	MARIA SIBELE DOS SANTOS DOMINGUES	08/03/1975	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
276º	PATRICIA RANGEL DE AZEREDO GUTTIERRES	07/10/1975	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
277º	AURELIANE DE JESUS RIBEIRO PINTO	13/02/1976	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

278º	AMANDA DA COSTA MONTIM	06/01/1977	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
279º	CRISTIANE DA SILVA GABRIEL FIGUEIREDO	21/09/1978	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
280º	CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA	14/11/1978	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
281º	FERNANDA CRISTINA CARDOSO MOURA	21/09/1979	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
282º	LUCIANA ANDRADE DA COSTA BARRETO	15/03/1980	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
283º	MICHELE MACHADO DA SILVA	01/06/1983	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
284º	ANA CRISTINA MOREIRA RISCADO	23/11/1983	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
285º	DANIELE BERNARDO BALDUINO	06/08/1985	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
286º	TEREZA LUIZA ARAGÃO XIMENES	13/11/1985	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
287º	MARCIA DA SILVA	05/01/1986	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
288º	MARIA ZILDA MONTEIRO QUINTANILHA	09/05/1986	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
289º	RAFAELA GOMES BRAZ GONÇALVES	03/06/1987	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
290º	FABIANA LIMA CUNHA DE ALBUQUERQUE	27/08/1987	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
291º	HELENA KARLA DA SILVA SASTRO	11/04/1988	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
292º	SILVANA BEZERRA DA SILVA	17/11/1988	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
293º	IVIA RANÇATO MACÊDO	28/02/1989	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
294º	EMILIA DA SILVA SIQUEIRA	29/12/1989	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
295º	ISABELA ANDRADE DE SOUZA	05/01/1990	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

296º	MARIANE GLORIA SANTOS	09/06/1991	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
297º	MARTA DOS SANTOS ROSA ALMEIDA	22/01/1993	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
298º	JOYCE DE SOUZA GOMES	02/05/1993	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
299º	MANOELA VIANA DA SILVA	01/06/1993	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
300º	THAIS DE OLIVEIRA PESSANHA DIAS	05/06/1994	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
301º	HORTENCIA DA SILVA PAULO CALEIA	09/06/1994	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
302º	WINIE MARIA DOS SANTOS AGUIAR	24/05/1995	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
303º	LAYSE ISABELA DE MACEDO VIDAL	28/07/1995	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
304º	JULIANA COELHO DA SILVA	02/09/1995	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
306º	SAMOEL ZECA DO NASCIMENTO FILHO	17/11/1996	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
307º	JÉSSICA JACINTHO DOMINGOS	28/12/1996	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
308º	PABLO DOS SANTOS GONÇALVES	06/07/1997	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
309º	GABRIELA DOS SANTOS SOARES	06/01/1999	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
310º	KALENA DA CONCEIÇÃO NUNES ANDRADE	11/02/1999	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
311º	LINDA KÉSIA ANTUNES VIEIRA PEREIRA	23/05/1999	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
312º	LÍCIA TAVARES COUTINHO	27/02/2000	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
313º	MARIA LUIZA DE SOUZA RODRIGUES	20/02/2001	NÃO	CONVOCADO	25	16/02 às 9h
315º	LÚCIA DE FÁTIMA BARRETO DE MORAES	10/11/1966	NÃO	CONVOCADO	24	16/02 às 9h
316º	AUREA CASSINI ALVES	10/02/1970	NÃO	CONVOCADO	24	16/02 às 9h
317º	JOCIVANIA BATISTA BARRETO	29/11/1970	NÃO	CONVOCADO	24	16/02 às 9h
318º	ROSANA LÍDIA DE CARVALHO	20/07/1971	NÃO	CONVOCADO	24	16/02 às 9h
319º	HELOISA JANUZZI DA SILVA	09/10/1971	NÃO	CONVOCADO	24	16/02 às 9h
320º	JOCINEIA RIBEIRO MENDONÇA DOS SANTOS	04/04/1974	NÃO	CONVOCADO	24	16/02 às 9h
321º	ANGELA CRISTINA OLIVEIRA GRION	18/05/1975	NÃO	CONVOCADO	24	16/02 às 9h
322º	EDERLÂNDIA PINHEIRO FERREIRA LAPA	16/06/1975	NÃO	CONVOCADO	24	16/02 às 9h
323º	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	13/12/1977	NÃO	CONVOCADO	24	16/02 às 9h
324º	JULIANA SANTOS RODRIGUES	09/10/1980	NÃO	CONVOCADO	24	16/02 às 9h
325º	VERONICA DOS SANTOS	10/01/1981	NÃO	CONVOCADO	24	16/02 às 9h

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023****2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR IB3**

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor IB3. Os candidatos deverão se apresentar na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 08 de fevereiro de 2024

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROFESSOR IB3**

Class.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	DE	PCD	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
326º	VALÉRIA ALVES DE SOUSA ROCHA	15/10/1981		NÃO	CONVOCADO	24	16/02 às 14h
327º	ISABELA SILVA DAS DORES FERNANDES	09/07/1983		NÃO	CONVOCADO	24	16/02 às 14h
328º	MAYARA DOS SANTOS GONÇALVES	26/04/1988		NÃO	CONVOCADO	24	16/02 às 14h
329º	ROSE KELLY LEMOS DA CRUZ	04/10/1988		NÃO	CONVOCADO	24	16/02 às 14h
330º	DÉBORA PEREIRA GARCEZ	16/10/1989		NÃO	CONVOCADO	24	16/02 às 14h
331º	ELLEN CHRISTINE PORTO DUARTE BORGES	22/08/1991		NÃO	CONVOCADO	24	16/02 às 14h
332º	POLIANA PEREIRA RODRIGUES	20/06/1995		NÃO	CONVOCADO	24	16/02 às 14h
334º	SARA DAS NEVES RITA DOS SANTOS	12/02/1998		NÃO	CONVOCADO	24	16/02 às 14h
335º	CAROLINA COSTA REIS	14/12/1998		NÃO	CONVOCADO	24	16/02 às 14h
336º	ANA JULIA DA CONCEIÇÃO CORRÊA	24/07/2000		NÃO	CONVOCADO	24	16/02 às 14h



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

337º	BRUNA MARIA NASCIMENTO SILVA	12/02/2001	NÃO	CONVOCADO	24	16/02 às 14h
338º	LETHYCIA BARBOSA GUIMARÃES DE LIMA	03/09/2001	NÃO	CONVOCADO	24	16/02 às 14h
339º	ELIANE PEREIRA RIBEIRO	08/02/1964	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
340º	JAQUELINE FONSECA PENA MONTEIRO	04/01/1966	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
341º	ELI CLAUDIA DE BARROS PEREIRA	05/07/1967	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
342º	ELAINE RAMOS GONÇALVES	04/10/1968	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
343º	ROSEMARY DE SOUZA COSTA	05/04/1969	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
344º	VERÔNICA MARIA DE AZEVEDO	24/03/1971	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
345º	VERÔNICA PORTO VIANA	30/09/1972	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
346º	DERCI GRANATA DE ANDRADE OLIVEIRA	19/12/1972	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
347º	DANIELLE FERREIRA DE MELLO	24/01/1973	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
348º	RIANI ALVES DA SILVA VAZ	18/07/1974	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
349º	CATIA RODRIGUES SEVERINO	22/02/1975	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
350º	RITA DE CASSIA SOUTO DOS SANTOS	09/10/1975	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
351º	RENATA D'ASSUNÇÃO GONÇALVES DE ALMEIDA	14/08/1978	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
352º	FÁTIMA DE JESUS TEIXEIRA	27/10/1978	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
353º	DEBORA LEITE SOARES DA SILVA	06/04/1981	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
354º	ERICA CRISTINA DE AZEVEDO MOZER	08/12/1981	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

355º	LUCIENE GOMES DE BARROS SOUZA	18/05/1982	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
356º	HIOLANDA SANTOS DE MIRANDA BARRETO	27/03/1985	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
357º	CAROLINE DA SILVA QUEIROZ COSTA	12/04/1987	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
358º	PRISCILA ROSA DIAS	17/06/1989	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
359º	GLEICE PEREIRA OLIVEIRA RODRIGUES	29/05/1990	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
360º	CAMILLA JENNIFER CARVALHO DA SILVA	05/05/1992	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
361º	FILLIPE CAMPBELL BRASIL	24/06/1993	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
362º	MARIA EDUARDA SARDINHA FIRMINO	25/05/1994	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
363º	JÉSSICA LOPES LIMA FEITOSA	17/04/1995	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
364º	MARIA SORAYA BEZERRA DA SILVA	29/04/1995	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
365º	ANA ELIZABETH MELODDE OLIVEIRA	05/08/1995	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
366º	KEICIANE ALCINEIA DA SILVA ANDRADE	19/02/1996	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
367º	THAINA RIBEIRO TEOFILO MACHADO	01/07/1996	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
368º	RAFAELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PEREIRA	13/10/1997	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
369º	GABRIENNY ALCÂNTARA CAMARGO	27/04/1999	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
370º	MAYARA DA SILVA AMORIM	10/06/2000	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
371º	DHEBORA DA SILVA NASCIMENTO	12/06/2000	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
372º	BEATRIZ BAZÍLIO DA SILVA	01/03/2002	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

373º	ALEXANDER BARBOSA DE AZEVEDO	06/05/2003	NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
374º	JUSSARA FERREIRA SILVEIRA CAETANO	15/07/1957	NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
375º	MARIA DAS CANDEIA SOUSA DA SILVA	09/04/1966	NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
376º	IARA DE JESUS NEVES	11/05/1967	NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
377º	VALÉRIA PAIVA DA SILVA	26/07/1967	NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
378º	ELIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	23/12/1968	NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
379º	LISÂNGELA IZUMI AKABOSHI	31/08/1970	NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
380º	LUSINETE VIEIRA DE JESUS	04/09/1970	NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
381º	FABIA RODRIGUES CARDOSO	09/01/1972	NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
382º	ELISAMAR VASCONCELLOS ALCANTARA	19/03/1974	NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
383º	DEISILA DOS SANTOS NASCIMENTO	25/11/1974	NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
384º	GIRLANA GOMES MARINHO	03/08/1977	NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
385º	FRANCISCA IOLANDA DE VASCONCELOS ARAGÃO	28/10/1977	NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
386º	FRANÇOISA MARIA RANÇATO	12/12/1977	NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
387º	EVELYNE DA SILVEIRA PEREIRA	22/02/1979	NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
388º	ANA PAULA GOMES POMPEU DE OLIVEIRA	02/07/1980	NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
389º	SILVIA VALADARES MUZY	30/01/1981	NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
390º	JANICE DA SILVA BASTOS	20/08/1981	NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

391º	DIRLENE DOS SANTOS SIMAS	24/02/1982	NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
392º	TÂNIA MARIA DA SILVA SOUZA SANTANA	14/07/1982	NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
393º	MONIQUE LEONOR GOMES LUNA PAES	12/09/1982	NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
394º	EDILEUZA FELIPE MOREIRA	17/07/1984	NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
395º	MARIANA CARDOSO DA SILVA TARGINO	24/09/1984	NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
396º	MONIKE BIET SAMPAIO	27/09/1984	NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
397º	KEYLLA FLORINDO ROSARIO RIBEIRO	22/06/1988	NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
398º	JULIANA ALVES GOMES BRASIL	24/08/1988	NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
399º	IZABELA CRISTINA ALVARENGA GUIMARÃES PAES	08/08/1989	NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
400º	VANESSA VIEIRA DE SOUZA	13/06/1990	NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
401º	SUZANA MAIA DE OLIVEIRA VIANA	08/09/1990	NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - ARTES

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - ARTES. Os candidatos deverão se apresentar na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 08 de fevereiro de 2024



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROFESSOR II - ARTES

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA NASC.	DE	PCD	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
36º	SABRINA GONÇALVES R DE SOUZA	08/04/1992		NÃO	CONVOCADO	18	16/02 às 9h
37º	KEVELLYN KAREN DA SILVA REIS	26/06/1996		NÃO	CONVOCADO	18	16/02 às 9h
38º	TASSIO D SALVADOR	23/09/1996		NÃO	CONVOCADO	18	16/02 às 9h
39º	ROSE KELI M A SOUZA	27/10/1969		NÃO	CONVOCADO	17	16/02 às 9h
40º	VIVIAN DE SOUZA DUARTE	01/02/1977		NÃO	CONVOCADO	17	16/02 às 9h
41º	GILVANIA BEZERRA DA SILVA	31/05/1977		NÃO	CONVOCADO	17	16/02 às 9h
42º	MONICA SANTOS DA SILVA DIAS	21/10/1981		NÃO	CONVOCADO	17	16/02 às 9h
43º	MARILTON MONZATO BORGES	30/01/1986		NÃO	CONVOCADO	17	16/02 às 9h
44º	SABRINA BORGES CORREA	06/05/1988		NÃO	CONVOCADO	17	16/02 às 9h

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

	ANA					
45º	MARIA M S DO AMARAL	12/10/1963	NÃO	CONVOCADO	16	16/02 às 9h
46º	MAIRA SOUZA DE ANDRADE	07/07/1974	NÃO	CONVOCADO	16	16/02 às 9h
47º	ANA PATRICIA DOS SANTOS MARINHO	25/11/1978	NÃO	CONVOCADO	16	16/02 às 9h
48º	INGRID DE ALMEIDA SILVA SA	03/05/1984	NÃO	CONVOCADO	16	16/02 às 9h
49º	KATIA NEVES CARVALHO	10/08/1992	NÃO	CONVOCADO	16	16/02 às 9h
50º	LARISSA DA COSTA COUTINHO DE SOUZA	05/12/1994	NÃO	CONVOCADO	16	16/02 às 9h
51º	CLAUDIA REGINA G N DE MORAIS	31/08/1972	NÃO	CONVOCADO	15	16/02 às 9h
52º	JOSEANE PINHEIRO G DE ALMEIDA	16/05/1974	NÃO	CONVOCADO	15	16/02 às 9h
53º	EDIVANIA PAULO DE L SIMÃO	28/12/1976	NÃO	CONVOCADO	15	16/02 às 9h
54º	PAULA MARIA R DOS S C MACHADO	19/01/1977	NÃO	CONVOCADO	15	16/02 às 9h
55º	JARDELIA REZENDE DA SILVA	31/12/1978	NÃO	CONVOCADO	15	16/02 às 9h
56º	CAMILA DA COSTA DOS SANTOS	07/11/1982	NÃO	CONVOCADO	15	16/02 às 9h
57º	GERCINA MOREIRA BELLIENE DA COSTA	18/11/1982	NÃO	CONVOCADO	15	16/02 às 9h
58º	NATALIA FERREIRA CARUSO	30/05/1995	NÃO	CONVOCADO	15	16/02 às 9h



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - BRAILLE

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - BRAILLE. Os candidatos deverão se apresentar na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 08 de fevereiro de 2024



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROFESSOR II - BRAILLE

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
2º	VANI MENDES GONZAGA	17/07/1977	CONVOCADO	14	16/02 às 14h
3º	LUCIANA VIEIRA BAPTISTA MOREIRA	05/03/1969	CONVOCADO	13	16/02 às 14h
4º	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MARQUES	07/07/1973	CONVOCADO	13	16/02 às 14h
5º	JULIANA OLIVEIRA FARIA SILVA	05/12/1980	CONVOCADO	13	16/02 às 14h



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - CIÊNCIAS

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - CIÊNCIAS. Os candidatos deverão se apresentar na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 08 de fevereiro de 2024



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROFESSOR II - CIÊNCIAS

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
16º	ADRIANA SOARES FERREIRA	22/08/1971	NÃO	CONVOCADO	20	16/02 às 14h
17º	KATIA MARIA DE SOUZA SALLES	19/10/1971	NÃO	CONVOCADO	20	16/02 às 14h
18º	MICHELY LOPES DA SILVA	16/03/1985	NÃO	CONVOCADO	20	16/02 às 14h
19º	ANA PAULA PEREIRA LAPA PESSANHA	01/07/1972	NÃO	CONVOCADO	19	16/02 às 14h
20º	CRISTINA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA	08/12/1980	NÃO	CONVOCADO	19	16/02 às 14h
21º	CHARLES GUIMARÃES NEVES	13/10/1963	NÃO	CONVOCADO	18	16/02 às 14h



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - DISC PEDAGOGICAS

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - DISC PEDAGÓGICAS. Os candidatos deverão se apresentar na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 08 de fevereiro de 2024



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROFESSOR II - DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
3º	RÉLICA SANTOS DE MIRANDA	04/02/1976	NÃO	CONVOCADO	16	16/02 às 14h



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - ED. FISICA

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - ED. FISICA Os candidatos deverão se apresentar na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 08 de fevereiro de 2024



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROFESSOR II - ED. FÍSICA

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
31º	THIAGO TAVARES TARDELLI FARIA	05/05/1980	NÃO	CONVOCADO	18	16/02 às 9h
32º	BRUNO RODRIGUES V DA SILVA	07/02/1982	NÃO	CONVOCADO	18	16/02 às 9h
33º	RENATA SABINO DA SILVA	09/04/1982	NÃO	CONVOCADO	18	16/02 às 9h
34º	RODRIGO MAIA MALFACINI	21/03/1983	NÃO	CONVOCADO	18	16/02 às 9h
35º	KARIN DANIELLE BATISTA DUARTE	01/06/1983	NÃO	CONVOCADO	18	16/02 às 9h
36º	RENAN GOMES PIRES	11/04/1984	NÃO	CONVOCADO	18	16/02 às 9h
37º	MARCELO GONÇALVES BRASIL	01/07/1984	NÃO	CONVOCADO	18	16/02 às 9h
38º	ELIEL TON PIRES FONSECA	26/03/1985	NÃO	CONVOCADO	18	16/02 às 9h
39º	MARIA GABRIELA A DAMASCENO	29/04/1985	NÃO	CONVOCADO	18	16/02 às 9h

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

40º	JOÃO MARCELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07/03/1987	NÃO	CONVOCADO	18	16/02 às 9h
41º	CARLOS HENRIQUE C DE SOUZA	08/05/1989	NÃO	CONVOCADO	18	16/02 às 9h
42º	DIANA DE SOUZA GOULART	24/11/1990	NÃO	CONVOCADO	18	16/02 às 9h
43º	ROGERIO CLEMENTE ECHKARDT	21/08/1974	NÃO	CONVOCADO	17	16/02 às 9h
44º	LUCIANO MEDINA PRADO	17/11/1981	NÃO	CONVOCADO	17	16/02 às 9h
45º	BRUNO COUTINHO DOS SANTOS	07/01/1984	NÃO	CONVOCADO	17	16/02 às 9h
46º	WELLINGTON DA SILVA LIMA	21/10/1987	NÃO	CONVOCADO	17	16/02 às 9h
83º	FERNANDA S VIANA PEREIRA	28/05/1998	SIM	CONVOCADO	13	16/02 às 9h



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - FILOSOFIA

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - FILOSOFIA. Os candidatos deverão se apresentar na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 08 de fevereiro de 2024



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROFESSOR II - FILOSOFIA

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA NASC.	DE	PCD	SITUAÇÃO	PONTUA ÇÃO	HORÁRIO
2º	ANDERSON ZOZIMO PEREIRA DE MEDEIROS	26/10/1985		NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023****2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - FISICA**

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - FISICA. Os candidatos deverão se apresentar na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 08 de fevereiro de 2024

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROFESSOR II - FISICA**

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
2º	ELIEZER BREVES DA SILVA	19/11/1972	CONVOCADO	19	16/02 às 14h
3º	CAMILA DE SÁ GONÇALVES	03/05/1998	CONVOCADO	19	16/02 às 14h



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - GEOGRAFIA

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - GEOGRAFIA. Os candidatos deverão se apresentar na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 08 de fevereiro de 2024



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROFESSOR II - GEOGRAFIA

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
9º	BIANCA ROCHA BRIGIDO	23/09/1978	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
10º	ALYNE VIDAL RABELO BONJOUR	10/11/1989	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
11º	MARCIO RODRIGUES SILVEIRA	30/09/1973	CONVOCADO	21	16/02 às 14h
12º	LUIZ FELIPE FERREIRA MARINHO	25/01/1984	CONVOCADO	20	16/02 às 14h
13º	HIGOR LUIS A DE ASSUMPCÃO	15/09/1989	CONVOCADO	20	16/02 às 14h
14º	JOSE EDIVAL V BARBOSA	10/07/1970	CONVOCADO	19	16/02 às 14h
15º	CLAUDIA HENRIQUES FERREIRA	15/07/1970	CONVOCADO	19	16/02 às 14h
16º	ALEXANDRA SANTOS DE A GONÇALVES	01/03/1977	CONVOCADO	19	16/02 às 14h
17º	ARTHUR PEREIRA SANTOS	13/10/1986	CONVOCADO	19	16/02 às 14h


BÚZIOS
PREFEITURA

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023
2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - HISTORIA

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - HISTORIA. Os candidatos deverão se apresentar na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 08 de fevereiro de 2024


BÚZIOS
PREFEITURA

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROFESSOR II - HISTORIA

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
9º	ROSANGELA MARIA RIBEIRO GONÇALVES	17/01/1967	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
10º	JOSÉ ALEXANDRE SOUZA	17/09/1976	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
11º	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	13/12/1977	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
12º	ALINE DE SOUZA NERES	24/08/1978	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
13º	BRUNO LISBOA DE OLIVEIRA	16/08/1984	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
14º	MARCELE SILVANO VILELA	07/10/1984	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
15º	ANDERSON ZÓZIMO PEREIRA DE MEDEIROS	26/10/1985	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
16º	ROBSON HUDSON DE SOUZA GOMES	11/12/1987	CONVOCADO	23	16/02 às 14h



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - LIBRAS

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - LIBRAS. Os candidatos deverão se apresentar na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 08 de fevereiro de 2024



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROFESSOR II - LIBRAS

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
2º	LUCIANA VIEIRA BAPTISTA MOREIRA	05/03/1969	CONVOCADO	17	16/02 às 14h
3º	MARICELMA DA SILVA OLIVEIRA	20/12/1984	CONVOCADO	17	16/02 às 14h
4º	ALINI RIBEIRO NOGUEIRA SILVA	11/02/1988	CONVOCADO	16	16/02 às 14h
5º	MARCIA REGINA F MENDONÇA	20/06/1966	CONVOCADO	14	16/02 às 14h
6º	LAYLA RODRIGUES DA SILVA	21/08/1998	CONVOCADO	13	16/02 às 14h


BÚZIOS
PREFEITURA

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023
2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - MATEMATICA

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - MATEMATICA. Os candidatos deverão se apresentar na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 08 de fevereiro de 2024


BÚZIOS
PREFEITURA

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROFESSOR II - MATEMATICA

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA NASC.	DE	PCD	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
27º	ELIEZER BREVES DA SISLVA	19/11/1972		NÃO	CONVOCADO	19	16/02 às 14h
28º	ROBSON DO NASCIMENTO SILVA	26/01/1987		NÃO	CONVOCADO	19	16/02 às 14h
29º	SIMONE XAVIER S LIMA	07/02/1967		NÃO	CONVOCADO	18	16/02 às 14h
30º	AMARILDO DA SILVA OLIVEIRA	22/03/1967		NÃO	CONVOCADO	18	16/02 às 14h
31º	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	28/07/1972		NÃO	CONVOCADO	18	16/02 às 14h
32º	ESTER FERRAZ FIGUEIREDO	15/02/1977		NÃO	CONVOCADO	18	16/02 às 14h
33º	CARLOS DA SILVA GONÇALVES	01/01/1978		NÃO	CONVOCADO	18	16/02 às 14h
34º	ERICA LUNA BARBOSA LUTERO	07/04/1978		NÃO	CONVOCADO	18	16/02 às 14h



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - PORTUGUÊS

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - PORTUGUÊS. Os candidatos deverão se apresentar na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 08 de fevereiro de 2024



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROFESSOR II - PORTUGUÊS

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA NASC.	DE	PCD	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
21º	RENATA PONCEANO DA CONCEIÇÃO	11/06/1980		NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
22º	EVELINE SENOS DA SILVA SANTOS	05/05/1982		NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
23º	VANESSA GERMANO RIBEIRO	29/05/1984		SIM	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
24º	ELIZÂNGELA LILARGEM MACHADO	08/01/1988		NÃO	CONVOCADO	23	16/02 às 14h
25º	MARIA ELIZABETH SIMONI DE SOUZA	24/09/1960		NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
26º	LUCIANA GOMES DE SA SILVEIRA	14/02/1965		NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
27º	JULIANA APARECIDA DE LACERDA	14/03/1982		NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
28º	PRISCILA SANTOS DE ALMEIDA MUREB	26/06/1983		NÃO	CONVOCADO	22	16/02 às 14h
29º	JEANETE JANE DE SOUZA NEVES	16/01/1964		NÃO	CONVOCADO	20	16/02 às 14h

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023****CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - ARTES**

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Artes, na data de 07/02/2024 às 9h na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira

Armação dos Búzios, 08 de fevereiro de 2024

PROFESSOR II - ARTES

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PC D	PONTUAÇ ÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
15º	MARSELLE ABICALIL S OLIVEIRA	07/06/1986	NÃ O	21	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
17º	NADIA CRISTINA DOS S PEREIRA	13/07/1970	NÃ O	20	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
32º	ZILDA SANDRA A MORAES	06/06/1976	NÃ O	18	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
33º	FABIANA MARQUES KURIYA	27/03/1977	NÃ O	18	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - CIENCIAS

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Ciências, na data de 07/02/2024 às 14h na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira

Armação dos Búzios, 08 de fevereiro de 2024

PROFESSOR II - CIÊNCIAS

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PC D	PONTUAÇ ÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
14º	GUSTAVO SERGIO SANCINETTI	03/11/1994	NÃ O	20	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - INGLES

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Ingles, na data de 07/02/2024 às 14h na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira

Armação dos Búzios, 08 de fevereiro de 2024

PROFESSOR II - INGLÊS

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PC D	PONTUAÇ ÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
2º	FLAVIA DA SILVA ALMEIDA	07/08/1973	NÃ O	23	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
5º	FREDERICO COUTINHO DE MELLO	04/03/1982	NÃ O	23	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Matemática, na data de 07/02/2024 às 14h na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira

Armação dos Búzios, 08 de fevereiro de 2024

PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PC D	PONTUAÇ ÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
1º	TATIANA SILVA DE SOUSA	11/03/1988	NÃ O	28	DESCLASSIFICADO	NÃ O COMPARECEU
18º	KATIA NEVES CARVALHO	10/08/1992	NÃ O	22	DESCLASSIFICADO	NÃ O COMPARECEU

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023****CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - PORTUGUES**

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Portugues, na data de 07/02/2024 às 14h na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira

Armação dos Búzios, 08 de fevereiro de 2024

PROFESSOR II - PORTUGUES

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PC D	PONTUAÇ ÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
1º	DANUSA BARBOZA DE CARVALHO	30/04/1980	NÃ O	28	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
19º	CINTIA DE PAULA PINTO	18/10/1979	NÃ O	23	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU


BÚZIOS
 PREFEITURA

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR IB3

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor IB3, na data de 06/02/2024 na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira.

Armação dos Búzios, 08 de fevereiro de 2024

PROFESSOR IB3

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PC D	PONTUAÇ ÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
10º	JOELMA ARAUJO BELLO	06/03/1979	NÃ O	38	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
67º	CAMILA BOGADO SILVA GONÇALVES	09/04/1996	NÃ O	34	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
71º	JACQUELINE DOS SANTOS MACEDO ARAUJO	27/12/1974	NÃ O	33	DESCLASSIFICADO	DESISTENTE
72º	IARA DAMASCENO DA SILVEIRA MONTE	26/05/1975	NÃ O	33	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
109º	MONICA FERREIRA DO NASCIMENTO DA SILVA	31/01/1968	NÃ O	31	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
114º	ROSANGELA RAMOS DOS SANTOS	21/09/1972	NÃ O	31	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
180º	TERESA ASSUNÇÃO MARQUES	16/08/1959	NÃ O	28	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
190º	DAGMAR FERRAZ	06/08/1982	NÃ O	28	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
197º	SARAH DA COSTA VIANNA	15/12/1995	NÃ O	28	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
207º	JAQUELINE LOURENÇO DE SOUZA GONÇALVES	25/02/1972	NÃ O	27	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
213º	ANA PAULA FERNANDES E SILVA SOARES	24/06/1977	NÃ O	27	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
227º	LORRANE DE ALMEIDA VIEIRA	04/08/1995	NÃ O	27	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
228º	MICAELLA DA SILVA SANTOS	04/10/1995	NÃ O	27	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
233º	ELIANE MENDES CARDOSO	27/03/1972	NÃ O	26	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
234º	SILVIA REGINA MACEDO ROSA	15/12/1972	NÃ O	26	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
243º	JULIANA BESSA DE SOUZA ROCHA	25/05/1983	NÃ O	26	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
245º	DEBORA AUGUSTA SAMUEL DE CARVALHO	22/06/1984	NÃ O	26	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
246º	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	18/01/1985	NÃ O	26	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		Últ.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.531.199,80	19.825.992,68	36.287.393,89	21.788.245,97	22.619.327,56	20.326.471,62	30.098.803,93	21.352.261,83	21.633.545,58	21.681.614,91	20.589.446,21	31.829.924,75	269.564.228,73	10.082.367,99
Pessoal Ativo	908.567,93	19.198.568,26	35.661.867,38	21.057.501,89	21.914.503,29	19.335.335,45	29.430.882,95	20.658.445,71	20.916.441,39	20.910.819,07	19.507.282,90	31.032.707,38	260.985.921,00	10.078.341,54
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	809.763,44	17.074.386,48	33.323.470,58	18.456.777,92	18.035.517,22	17.886.058,91	25.536.725,54	17.982.662,70	18.299.238,40	18.266.485,23	18.062.071,22	26.029.634,58	229.762.592,22	88.881,27
Obrigações Patronais	91.804,49	2.124.381,78	2.338.396,80	2.600.723,97	3.878.986,07	1.449.276,54	3.894.157,41	2.675.782,41	2.617.202,99	2.704.333,84	1.445.211,68	5.003.072,80	30.823.130,78	9.989.460,27
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	629.631,87	627.424,42	625.526,51	730.744,08	704.824,27	991.136,17	667.920,98	693.816,72	777.304,19	770.795,84	1.082.163,31	797.217,37	8.978.305,73	4.026,45
Aposentadorias, Reservas e Reformas	517.241,82	516.271,86	498.817,09	569.051,36	568.312,05	794.565,40	531.408,76	557.304,50	580.591,97	574.283,62	874.357,51	651.370,01	7.233.575,95	4.026,45
Pensões	112.390,05	111.152,56	126.709,42	161.692,72	136.512,22	196.570,77	136.512,22	136.512,22	136.512,22	136.512,22	207.805,80	145.847,36	1.144.729,78	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18 do §	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	629.631,87	627.424,42	625.526,51	730.744,08	734.801,41	991.136,17	682.276,39	734.676,87	729.623,67	770.795,84	1.082.163,31	797.217,37	9.076.071,91	-63.023,90
Indeniz. Demissão/Incent. Demiss. Volunt./Deduções Const.	0,00	0,00	0,00	0,00	29.977,14	0,00	14.355,41	40.860,15	12.519,48	0,00	0,00	0,00	97.712,18	-63.024,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	629.631,87	627.424,42	625.526,51	730.744,08	704.824,27	991.136,17	667.920,98	693.816,72	777.304,19	770.795,84	1.082.163,31	797.217,37	8.978.305,73	0,30
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	908.567,93	19.198.568,26	35.661.867,38	21.057.501,89	21.884.526,15	19.335.335,45	29.416.527,54	20.617.584,96	20.903.921,91	20.910.819,07	19.507.282,90	31.032.707,38	260.488.210,82	10.145.391,89
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										495.124.081,10		98,54%		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)										4.438.836,00				
(-) Transf. Obrig. da União relativas às emendas de bancada (art.166, §16 da CF) e ao venc. dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (VI)										2.800.000,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V - VI)										487.885.245,10				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)										270.633.602,71		55,47%		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										292.731.147,06		60,00%		
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										278.094.589,71		57,00%		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										263.458.032,35		54,00%		

Fonte : anexo 1

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GENILSON DRUMOND DE PINA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 15/02/2024 10:51h

Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												Últ. 12 Meses
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ameritização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	,00	,00	,00	----
----	Total não Executado			,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GENILSON DRUMOND DE PINA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 15/02/2024 10:51h

Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (f) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	87.826.829,9	2.020.177,1	114.524,1	-7.815.357,4	7.810,4		93.499.675,7	72.471.759,7	0,0	21.027.916,0
Recursos Ordinários	26.326.496,5	1.313.533,3	84.987,7	5.118.526,2	3.810,4		19.805.638,9	2.917.005,1	0,0	16.888.633,8
Outros Recursos não vinculados	61.500.333,4	706.643,8	29.536,4	-12.933.883,6	4.000,0		73.694.036,8	69.554.754,6	0,0	4.139.282,2
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	39.360.324,2	1.855.097,6	2.262,8	9.387.083,2	0,0		16.959.796,1	28.891.345,0	0,0	-11.931.548,9
Recursos Vinculados à Educação	6.264.276,6	-2.502,6	0,0	14.207.231,4	0,0		-7.940.452,2	5.685.097,9	0,0	-13.625.550,1
Transferências do FUNDEB	946.175,6	0,0	0,0	0,0	0,0		946.175,6	0,0	0,0	946.175,6
Outros Recursos Destinados à Educação	5.318.101,0	-2.502,6	0,0	14.207.231,4	0,0		-8.886.627,8	5.685.097,9	0,0	-14.571.725,7
Recursos Vinculados à Saúde	13.937.171,8	-23.431,3	2.262,8	686.253,2	0,0		13.272.087,1	19.846.136,3	0,0	-6.574.049,2
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	12.990.688,3	-23.431,3	1.131,4	1.186.024,1	0,0		11.826.964,1	10.908.724,9	0,0	918.239,2
Outros Recursos Destinados à Saúde	946.483,5	0,0	1.131,4	-499.770,9	0,0		1.445.123,0	8.937.411,4	0,0	-7.492.288,4
Recursos Destinados à Assistência Social	2.807.825,7	0,0	0,0	-80.640,3	0,0		2.888.466,0	0,0	0,0	2.888.466,0
Recursos Vinc. à Previdência Social (exceto RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.908.991,9	-142.791,9	0,0	-692.473,3	0,0		2.744.257,1	0,0	0,0	2.744.257,1
Transferências de Conv e Instrum Cong (Exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.908.991,9	-142.791,9	0,0	-692.473,3	0,0		2.744.257,1	0,0	0,0	2.744.257,1
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Vinculações Legais	8.559.669,1	0,0	0,0	145.578,9	0,0		8.414.090,2	2.023.823,4	0,0	6.390.266,8
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Vinculações Legais	8.559.669,1	0,0	0,0	145.578,9	0,0		8.414.090,2	2.023.823,4	0,0	6.390.266,8
Receitas Extraparlamentares	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Vinculações de Recursos	5.882.389,1	2.023.823,4	0,0	-4.878.866,7	0,0		8.737.432,4	1.336.287,4	0,0	7.401.145,0
TOTAL DOS RECURSOS VINC. AO RPPS (III)	164,6	23.084,5	0,0	29.139,9	93,1		-52.152,9	0,0	0,0	-52.152,9
Recursos Vinc. RPPS Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,0	23.084,5	0,0	29.139,9	93,1		-52.317,5	0,0	0,0	-52.317,5
Recursos Vinc. RPPS Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	164,6	0,0	0,0	0,0	0,0		164,6	0,0	0,0	164,6
Regime Próprio de Previdência - Taxa de Administração	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (IV) = (I) + (II)+(III)	127.187.318,7	3.898.359,2	116.786,9	1.600.865,7	7.903,5		110.407.318,9	101.363.104,7	0,0	9.044.214,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GENILSON DRUMOND DE PINA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 15/02/2024 10:51h

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	495.124.081,1
Receita Corrente Líquida Ajustada	487.885.245,1

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	270.633.602,7	55,47 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	292.731.147,1	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	278.094.589,7	57,00 %
Limite de Alerta	263.458.032,4	54,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-78.069.398,9	-15,78 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	594.148.897,3	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	79.219.853,0	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	34.658.685,7	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	99.135.554,1	21.027.916,0

Fonte : anexo 1

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GENILSON DRUMOND DE PINA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E
RENDA

Resultado do Recurso do Recadastramento UNIBÚZIOS 2024/1

Carimbo de data/hora	Nome Completo	Recurso	Motivo
2/6/2024 9:14:09	Júlia Fonseca Rodrigues da Silva Vieira	Deferido (a)	
2/6/2024 9:18:35	Edjane Santos Rocha	Deferido (a)	
2/6/2024 9:19:57	Nicole do Nascimento Victor	Deferido (a)	
2/6/2024 9:21:34	Daiana marques gonçalves	Deferido (a)	
2/6/2024 9:29:48	Caroline Vitoria Marques Simas	Deferido (a)	
2/6/2024 9:32:07	Rafael Mello Pinheiro	Deferido (a)	
2/6/2024 9:33:31	Nathália Penha Porto	Deferido (a)	
2/6/2024 9:45:05	Antonio da Silva Vargas Junior	Deferido (a)	
2/6/2024 10:13:35	Arthur Santos Pereira da Silva	Deferido (a)	
2/6/2024 10:14:55	Cinthia Alves de oliveira	Deferido (a)	
2/6/2024 10:19:30	Sabrina de Carvalho Barreto da Silva	Deferido (a)	
2/6/2024 10:28:19	Ana Carolina Lopes de Campos	Deferido (a)	
2/6/2024 10:28:33	THAYS SIMAO NOGUEIRA	Deferido (a)	
2/6/2024 10:29:50	NICHOLAS DIOGENES DA SILVA GIRELLI	Deferido (a)	
2/6/2024 10:31:40	PÂMELA PRISCILLA MONTEIRO DOS SANTOS PEREIRA	Deferido (a)	
2/6/2024 10:35:29	Natalia Cristina Rocha Tavares	Deferido (a)	
2/6/2024 10:36:10	Maria Nazareth cruz Teixeira	Deferido (a)	
2/6/2024 10:38:38	Sabrina Henrique Silva	Indeferido (a)	Falta boletim 2023/2
2/6/2024 10:38:59	Larissa Spencer Gonçalves dos Santos	Deferido (a)	
2/6/2024 10:39:21	Wellington Gonçalves da rocha	Deferido (a)	
2/6/2024 10:40:10	Karoline fantino Barcellos Gonçalves	Deferido (a)	
2/6/2024 10:41:02	Nathan Diógenes da Silva	Deferido (a)	
2/6/2024 10:41:08	Lavinia Roosevelt Couto	Deferido (a)	
2/6/2024 10:41:14	Hizabela Motta de Souza	Deferido (a)	
2/6/2024 10:43:50	Milenna Gomes Fernandes	Deferido (a)	
2/6/2024 10:51:00	Christyan Lima de Souza	Deferido (a)	
2/6/2024 10:51:34	Rebecca Monteiro dos Santos Pereira	Deferido (a)	
2/6/2024 10:53:11	Juliana Barreto da Silva Garcia	Deferido (a)	
2/6/2024 10:56:42	Dayane Costa dos Santos	Deferido (a)	
2/6/2024 10:56:53	Mina Morena Gomes Losi	Deferido (a)	
2/6/2024 10:58:37	Catharina Siqueira Rodrigues	Deferido (a)	
2/6/2024 11:02:20	Camille Carvalho Fernandes	Deferido (a)	
2/6/2024 11:02:51	ISABELLA CARVALHO FERREIRA	Deferido (a)	
2/6/2024 11:05:11	Vitória Rangel Botelho	Indeferido (a)	Enviou comprovante de residência com senha
2/6/2024 11:06:25	Beatriz Soares de oliveira	Deferido (a)	
2/6/2024 11:08:46	Carolina Gouveia de Aquino Netto Paciello	Deferido (a)	
2/6/2024 11:11:40	Kaio Siqueira de Brito	Deferido (a)	
2/6/2024 11:12:50	Eduarda Tresa da Conceição	Deferido (a)	
2/6/2024 11:13:31	Angelo dos Anjos Marinato	Deferido (a)	
2/6/2024 11:16:35	Paola Pinho Souza	Indeferido (a)	Não possui cadastro
2/6/2024 11:17:14	Rafael martins costa	Deferido (a)	
2/6/2024 11:17:38	Letícia Cordeiro Miranda	Deferido (a)	
2/6/2024 11:18:15	Milena Gomes Dias	Deferido (a)	
2/6/2024 11:18:29	Rafael Dos Santos Silveira	Duplicado	
2/6/2024 11:21:36	NICOLLY PEREIRA DA SILVA	Deferido (a)	
2/6/2024 11:23:38	MATEUS LIMA BATISTA	Deferido (a)	
2/6/2024 11:27:09	Gabriela Costa da Silva	Deferido (a)	
2/6/2024 11:30:05	DAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA	Indeferido (a)	Falta Boletim 2023/2
2/6/2024 11:33:49	Jéssica Neves Lago	Deferido (a)	
2/6/2024 11:33:53	Sara Santos Figueiredo Cuesta	Deferido (a)	
2/6/2024 11:34:54	Gaurangi Silva	Deferido (a)	
2/6/2024 11:38:00	LUCAS RODRIGUES ESPIGAROLLI DA SILVA	Deferido (a)	
2/6/2024 11:39:38	Hugo Rosa Calisto	Deferido (a)	
2/6/2024 11:43:35	JULYANA FLÁVIA MIRANDA PITOTE	Deferido (a)	
2/6/2024 11:44:15	Linda Inês da Costa Oliveira	Deferido (a)	
2/6/2024 11:46:33	Mariane Silva da Rosa	Duplicado	
2/6/2024 11:51:25	Thiago dos Santos Soares	Deferido (a)	
2/6/2024 11:54:14	JEOVAHNA QUINTANILHA LUIZ FERREIRA	Deferido (a)	
2/6/2024 12:01:37	Gabriel Macedo Furtado	Deferido (a)	
2/6/2024 12:07:22	Leonardo Marins de Souza	Deferido (a)	

2/6/2024 12:07:27	Ana Clara Cornelio	Deferido (a)	
2/6/2024 12:07:55	Leticia de Oliveira Rangel	Deferido (a)	
2/6/2024 12:10:16	Maria Luana Alonso	Deferido (a)	
2/6/2024 12:10:47	STEPHANY RICARDO GONÇALVES	Deferido (a)	
2/6/2024 12:11:06	Juliana Angelo de Sena	Deferido (a)	
2/6/2024 12:14:35	Telma Cristina Raphael	Duplicado	
2/6/2024 12:16:59	ANTONIO HONORIO DA SILVA NETO	Deferido (a)	
2/6/2024 12:20:31	Daniel Saito Pinto Ducraux	Deferido (a)	
2/6/2024 12:20:44	Jéssica Porto Portella Vieira Sales	Deferido (a)	
2/6/2024 12:20:58	Ezequias Oliveira Xavier	Deferido (a)	
2/6/2024 12:22:19	Mairana Venâncio Montes	Deferido (a)	
2/6/2024 12:25:56	Maria Luiza Cornelio Ramos	Deferido (a)	
2/6/2024 12:30:11	Gabriela Miranda Santiago	Deferido (a)	
2/6/2024 12:30:46	Amanda Beatriz Batista de Souza	Deferido (a)	
2/6/2024 12:37:13	Thiago Benevides	Indeferido (a)	Falta comprovante de residência
2/6/2024 12:38:11	MIDIÁ SANTOS DA SILVA	Deferido (a)	
2/6/2024 12:42:46	Maria luiza Alves simas	Deferido (a)	
2/6/2024 13:15:44	Rayssa Vitória Guedes Smith	Deferido (a)	
2/6/2024 13:16:05	Maria Clara Vieira da Silva	Deferido (a)	
2/6/2024 13:17:12	Giulia Barcellos da Silva	Deferido (a)	
2/6/2024 13:21:20	MARIANA FELIX SABINO DE CASTRO	Indeferido (a)	Não possui cadastro
2/6/2024 13:23:49	Jaqueline Thamara de Oliveira	Deferido (a)	
2/6/2024 13:24:42	Jéssica de Oliveira Silva	Desclassificado (a)	Conforme Art. 3º - III do Edital 01/2024
2/6/2024 13:26:54	Ana Alice Mendonça Martins	Deferido (a)	
2/6/2024 13:27:09	Ronan da Silva Gomes	Duplicado	
2/6/2024 13:29:27	Felipe Xavier Marques	Deferido (a)	
2/6/2024 13:32:55	Aline Fernanda Dias	Deferido (a)	
2/6/2024 13:38:52	Camille Melo dos Santos Carvalho	Deferido (a)	
2/6/2024 14:04:28	Thatyane Barreto Almeida	Deferido (a)	
2/6/2024 14:07:25	Vitor Almeida Ferretti	Deferido (a)	
2/6/2024 14:07:46	Rayani Tavares de Araujo	Deferido (a)	
2/6/2024 14:09:03	Maria Fernanda Queiroz Gonçalves	Deferido (a)	
2/6/2024 14:14:04	Thamara Guimarães de Oliveira	Deferido (a)	
2/6/2024 14:22:42	Luna Bignotti	Deferido (a)	
2/6/2024 14:23:26	Willian de oliveira lopes	Deferido (a)	
2/6/2024 14:33:24	Marianna da Silva Nunes	Deferido (a)	
2/6/2024 14:37:40	Thayane vitória souza napolitano	Deferido (a)	
2/6/2024 14:38:59	Caio Carvalho da Conceição	Deferido (a)	

2/6/2024 14:47:53	Gustavo de Lima Silva	Deferido (a)	
2/6/2024 14:53:06	Sabrina Henrique Silva	Deferido (a)	
2/6/2024 14:56:48	Marcos de Assis Quintanilha	Deferido (a)	
2/6/2024 14:58:12	Gabriel Lopes da Costa Chagas	Deferido (a)	
2/6/2024 15:08:44	Gustavo Cerqueira Fraga	Deferido (a)	
2/6/2024 15:11:49	Josimar Soares Rodrigues	Deferido (a)	
2/6/2024 15:13:50	maria herminia andrade de sa	Deferido (a)	
2/6/2024 15:24:18	Carolina Tardelli Ramos	Deferido (a)	
2/6/2024 15:26:02	Brendon Mundini de Oliveira Moreira	Deferido (a)	
2/6/2024 15:29:12	Victor Jared Antelo de Souza	Deferido (a)	
2/6/2024 15:30:22	Rafael Oliveira da Cruz	Desclassificado (a)	Conforme Art. 3º - III do Edital 01/2024
2/6/2024 15:36:48	Emily Eduarda dos Santos Leal Silva	Deferido (a)	
2/6/2024 15:45:16	Maria Eduarda Camara Carlos	Deferido (a)	
2/6/2024 15:48:35	Priscila Moreira Pinto	Deferido (a)	
2/6/2024 15:49:21	Natália Cerqueira Fernando Pereira	Deferido (a)	
2/6/2024 15:56:20	Maria das Neves Barbosa Ribeiro de França	Deferido (a)	
2/6/2024 15:57:15	Viviane Jannuzzi D.L dos Santos	Desclassificado (a)	Conforme Art. 3º - III do Edital 01/2024
2/6/2024 15:57:20	mariane silva da rosa	Deferido (a)	
2/6/2024 15:59:28	Vivian da Silva Aragão	Deferido (a)	
2/6/2024 16:05:24	Helton Alves Pereira Junior	Deferido (a)	
2/6/2024 16:07:46	Luís Carlos Cardoso de Carvalho	Deferido (a)	
2/6/2024 16:09:53	Maria Luiza Gouvea	Deferido (a)	
2/6/2024 16:10:39	Thais de Oliveira Pessanha Dias	Deferido (a)	
2/6/2024 16:20:09	Flávia Nunes de Matos de Souza	Deferido (a)	
2/6/2024 16:20:12	Rafael Dos Santos Silveira	Indeferido (a)	Falta boletim 2023/2
2/6/2024 16:21:30	VICTOR DA SILVA ALBINO	Deferido (a)	
2/6/2024 16:27:33	Leticia Teodoro carreiro da Silva	Deferido (a)	
2/6/2024 16:27:49	Christal Brito Henriques Gonçalves	Deferido (a)	
2/6/2024 16:28:25	Milene Marques da Costa	Deferido (a)	
2/6/2024 16:35:30	Telma Cristina Raphael	Deferido (a)	
2/6/2024 16:35:46	Alexandre Lima Cardoso	Deferido (a)	
2/6/2024 16:51:28	Ronan da Silva Gomes	Deferido (a)	
2/6/2024 16:51:50	Alexandra Xavier dos Reis	Indeferido (a)	Enviou RG
2/6/2024 16:55:59	Mariana Sacht Garcia	Deferido (a)	
2/6/2024 17:02:02	Aline Ramos do Amaral	Deferido (a)	
2/6/2024 17:03:36	Kissilane Gonçalves Mendes	Deferido (a)	
2/6/2024 17:07:03	Alícia Victória Silva Nascimento	Deferido (a)	
2/6/2024 17:11:30	VANESSA DA SILVA ABRAHÃO ARAGÃO	Deferido (a)	

2/6/2024 17:24:36	Paulo Victor Quintanilha de Carvalho Simas	Deferido (a)	
2/6/2024 17:27:12	Evelin Caroline Xavier Rosa	Deferido (a)	
2/6/2024 17:43:20	Ana Mileny Rufino da Silva	Deferido (a)	
2/6/2024 17:45:24	Rayane Rocha de Sá	Indeferido (a)	Só são aceitos comprovantes conforme Art. 3º - IV do Edital 01/2024
2/6/2024 17:47:53	Wallace Walter dos Santos Jesus Costa	Indeferido (a)	Falta Declaração ou Boletim 2024
2/6/2024 17:54:11	Arth de Oliveira Gomes Gonçalves	Deferido (a)	
2/6/2024 17:57:50	Igor Soares dos Santos	Deferido (a)	
2/6/2024 17:58:50	Isabella Cristina dos Santos Silveira	Deferido (a)	
2/6/2024 17:58:58	KELLY GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	Deferido (a)	
2/6/2024 18:19:12	Alexandre José de Paula Santos	Deferido (a)	
2/6/2024 18:22:47	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	Deferido (a)	
2/6/2024 18:29:22	Tainá de Azevedo Cardoso	Indeferido (a)	Falta comprovante de residência
2/6/2024 19:06:56	Arthur Terra da Costa	Deferido (a)	
2/6/2024 19:19:16	Philippe Rocha dos Santos	Deferido (a)	
2/6/2024 19:23:55	Fernanda Campos Tenório	Deferido (a)	
2/6/2024 19:30:30	Sulamita Guimarães Ferreira de Andrade	Deferido (a)	
2/6/2024 19:38:24	Wagner costa Gonçalves	Deferido (a)	
2/6/2024 19:48:46	Livia Maria Silva Alves	Deferido (a)	
2/6/2024 19:53:04	Magila da Silva Gonçalves Santiago	Deferido (a)	
2/6/2024 19:53:30	Gabriela Claudino Marques Silva	Deferido (a)	
2/6/2024 19:57:04	Ana Cecília Monteiro de Souza	Deferido (a)	
2/6/2024 20:10:11	Isabely Silveira Mendes	Deferido (a)	
2/6/2024 20:29:11	LUIZA ALVES DE SOUZA	Deferido (a)	
2/6/2024 20:33:05	Pedro Henrique Da Costa Silva	Deferido (a)	
2/6/2024 20:33:06	lucas penha de souza	Deferido (a)	
2/6/2024 20:45:20	Arthur chaves araujo	Deferido (a)	
2/6/2024 20:46:22	Luiza dos Santos Howat Rodrigues	Deferido (a)	
2/6/2024 20:47:45	Dayanna Reis Ferreira Cardoso	Indeferido (a)	Não possui cadastro
2/6/2024 20:50:02	Vinicius Tardelli dos santos Silveira	Deferido (a)	
2/6/2024 21:01:52	Marcele pessoa Lacerda	Deferido (a)	
2/6/2024 21:08:01	Taismara Almeida Santos	Deferido (a)	
2/6/2024 21:31:22	Yasmin de Almeida Martins Rangel	Deferido (a)	
2/6/2024 21:44:36	RAFAELLY SOARES AZEVEDO	Deferido (a)	
2/6/2024 21:49:56	ROSELANE LOPES CARVALHO	Deferido (a)	
2/6/2024 22:11:05	LAÍSA DA SILVA LEONCIO	Indeferido (a)	Falta Declaração ou Boletim 2024
2/6/2024 22:21:04	Mayara de Oliveira Moreira	Deferido (a)	
2/6/2024 22:41:10	MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA	Deferido (a)	
2/6/2024 22:44:11	Andressa Simas Garcia	Deferido (a)	

2/6/2024 23:05:59	Pedro Luis Bessa de Souza	Deferido (a)	
2/6/2024 23:11:01	Diulian Bonete	Deferido (a)	
2/6/2024 23:34:11	Marcelene Paz Alves Lima	Deferido (a)	
2/7/2024 0:06:19	Renata morais pinto	Deferido (a)	
2/7/2024 1:00:26	RODRIGO MORAES DA SILVA	Indeferido (a)	Só são aceitos comprovantes conforme Art. 3º - IV do Edital 01/2024
2/7/2024 8:10:41	Viviane Magarão da Silva	Deferido (a)	
2/7/2024 8:14:25	Rogério Rosa vieira	Deferido (a)	
2/7/2024 9:04:51	José Inácio De Andrade Neto	Deferido (a)	
2/7/2024 9:04:53	Matheus Costa de Moura	Deferido (a)	
2/7/2024 9:27:26	Erica Souza da conceição machado	Deferido (a)	
2/7/2024 9:51:44	CHRISTIAN DA SILVA ROCHA	Deferido (a)	
2/7/2024 9:55:00	Chris Alves Tardelli Pillai	Duplicado	
2/7/2024 10:31:45	Chris Alves Tardelli	Deferido (a)	
2/7/2024 10:48:56	Gilleade Gonçalves Silva	Deferido (a)	
2/7/2024 10:52:05	carlos vitor da costa silva	Deferido (a)	
2/7/2024 11:00:37	Maria Júlia Silva de Souza	Deferido (a)	
2/7/2024 11:33:13	Raoni de Magalhães Velasco Lemos	Indeferido (a)	Não possui cadastro
2/7/2024 12:15:27	Gabriel Augusto da Silva Aragão de Souza	Deferido (a)	
2/7/2024 12:23:17	Giada Quintanilha Zinzi	Deferido (a)	
2/7/2024 12:26:44	Camila Rodrigues Barbosa*	Deferido (a)	
2/7/2024 12:48:08	Gabriel da Silva Soares Oliveira	Deferido (a)	
2/7/2024 12:59:55	Rebeca Freitas Dias	Deferido (a)	
2/7/2024 13:05:42	Luciane Branco Silveira	Deferido (a)	
2/7/2024 13:07:43	Thiago Oliveira de goyano Fernandes	Deferido (a)	
2/7/2024 13:55:27	Maria Eduarda Martins Bonavita	Deferido (a)	
2/7/2024 14:04:22	Vivyan costa souza	Deferido (a)	
2/7/2024 14:22:09	Ruthy Gonçalves Fernandes	Deferido (a)	
2/7/2024 14:26:29	Rodrigo Mendonça maulaz	Deferido (a)	
2/7/2024 14:27:58	AMANDA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	Desclassificado (a)	Conforme Art. 3º - III do Edital 01/2024
2/7/2024 15:19:42	RAYSSA PÂMELA FELÍCIO NASCIMENTO	Deferido (a)	
2/7/2024 15:24:52	João Victor Senra Rodriguez	Deferido (a)	
2/7/2024 16:12:13	Victoria Oliveira Hoshida Massad	Deferido (a)	
2/7/2024 16:29:42	Laiza Clementino de souza	Deferido (a)	
2/7/2024 16:53:32	John Lennon Mendonça dos Santos	Deferido (a)	
2/7/2024 16:57:58	Guilherme Felicio de Farias	Desclassificado (a)	Conforme Art. 3º - III do Edital 01/2024
2/7/2024 17:11:44	Ingrid Ponce Leão de Lirio	Deferido (a)	
2/7/2024 17:12:07	Daniella Regina Bezerra Correia	Deferido (a)	

2/7/2024 17:42:17	Grace Kelly Melo de souza	Deferido (a)	
2/7/2024 17:43:19	Thailine Nascimento da Cruz	Deferido (a)	
2/7/2024 17:57:16	Sunamita nascimento rodrigues	Deferido (a)	
2/7/2024 18:08:55	Fernanda Fagioni Bahia	Deferido (a)	
2/7/2024 18:16:40	Tatyana da Silva Goulart	Deferido (a)	
2/7/2024 18:35:04	Ester dos Santos Campos	Deferido (a)	
2/7/2024 18:49:34	Jossana Evelylin Cristovão Brito	Deferido (a)	
2/7/2024 19:04:44	Júlyya Ribeiro Mota	Deferido (a)	
2/7/2024 19:05:40	Monike Gomes Cerqueira	Deferido (a)	
2/7/2024 19:35:14	Ranya da Costa Campanario	Deferido (a)	
2/7/2024 19:44:33	Jonathan Costa Freire	Deferido (a)	
2/7/2024 20:34:53	Ana Clara Rodrigues Faria	Deferido (a)	
2/7/2024 20:54:32	Luciana D'avila Martins	Deferido (a)	
2/7/2024 21:12:09	Julia Domingues Rodrigues	Deferido (a)	
2/7/2024 21:22:53	Ariane de Cassia Silva Cardozo	Deferido (a)	
2/7/2024 21:25:36	Leidmar Maria de Campos	Deferido (a)	
2/7/2024 21:37:35	Juliana da Silva	Deferido (a)	
2/7/2024 21:42:42	Lucas Lima Costa Fernandes	Deferido (a)	
2/7/2024 22:03:14	João Pedro Poletto Costa	Deferido (a)	
2/7/2024 22:43:05	Lara Beatriz Medeiros da Silva	Deferido (a)	
2/7/2024 23:33:50	Thatiana Fentenes da Silva Cardoso Justino	Deferido (a)	
2/7/2024 23:44:18	Matheus Gregório Drumond de Oliveira	Deferido (a)	
2/8/2024 0:01:12	Fabricia Gonçalves dos Santos	Deferido (a)	
2/8/2024 1:02:59	andreyev muller de souza	Deferido (a)	
2/8/2024 2:53:15	Leonardo de Souza Neves	Deferido (a)	
2/8/2024 7:20:08	Carolina Fiorito Lessa	Deferido (a)	
2/8/2024 8:04:59	Anthony Matos	Deferido (a)	
2/8/2024 9:18:31	Suellen do nascimento souza	Deferido (a)	
2/8/2024 9:40:31	Luciane Rodrigues Santos Souza	Deferido (a)	
2/8/2024 10:04:44	Maurício de Assis Lapa da Costa	Deferido (a)	
2/8/2024 10:10:47	Maria Eduarda Silva Honorato Araujo	Deferido (a)	
2/8/2024 10:12:08	Luan da Costa Lacerda	Deferido (a)	
2/8/2024 10:30:34	Vitória Lilian Schuls da Cunha	Deferido (a)	
2/8/2024 10:32:59	Bárbara vitoria da Silva	Deferido (a)	
2/8/2024 10:43:09	Manoel Messias Ramalho Amorim	Deferido (a)	
2/8/2024 10:44:25	Larissa Ferreira Costa	Deferido (a)	
2/8/2024 11:10:41	jacqueline bernardo de souza	Deferido (a)	
2/8/2024 11:38:18	Clarissa pereira de Souza	Deferido (a)	

2/8/2024 11:45:47	Vinícius Machado de Lima	Deferido (a)	
2/8/2024 11:51:47	Valkiria de souza magalhães	Deferido (a)	
2/8/2024 11:52:46	WANDREY RUAN SILVA DALTRO	Deferido (a)	
2/8/2024 12:11:34	DANIEL ROCHA PEREIRA	Deferido (a)	
2/8/2024 12:16:01	Tatiana de Souza Silveira campanário	Deferido (a)	
2/8/2024 12:27:28	Lauriane de Medeiros dos santos	Deferido (a)	
2/8/2024 12:51:16	Rayane Aparecida Teixeira da Silva Dutra	Deferido (a)	
2/8/2024 13:12:35	Michele Gomesde Carvalho	Deferido (a)	
2/8/2024 13:13:41	Bruna Marcela Costa de Almeida	Deferido (a)	
2/8/2024 13:23:16	Jennifer Laurindo bueno moraes	Deferido (a)	
2/8/2024 13:45:55	Bruna Gonçalves Luqueci Antunes	Deferido (a)	
2/8/2024 13:47:16	Luana da Silva Ribeiro	Deferido (a)	
2/8/2024 13:56:58	Eduardo da Silva Gomes Lopes	Deferido (a)	
2/8/2024 14:07:43	Eduardo Santiago de Oliveira	Deferido (a)	
2/8/2024 14:08:52	Andressa Ferreira Costa	Deferido (a)	
2/8/2024 14:13:53	Yanko Sabino Mascarenhas	Deferido (a)	
2/8/2024 14:20:52	Bárbara Silveira Mota	Deferido (a)	
2/8/2024 14:44:11	Vitor Frederico Fogaça Fonseca	Deferido (a)	
2/8/2024 14:48:29	Miriã Gomes Rosa	Deferido (a)	
2/8/2024 14:50:47	Raquel Teixeira Cintra	Deferido (a)	
2/8/2024 15:08:08	Monique Herculino Araujo Matos	Deferido (a)	
2/8/2024 15:10:39	Anna Flávia Augusto Gonçalves	Deferido (a)	
2/8/2024 15:34:38	Stephany da Silva Gomes Siqueira Pereira	Deferido (a)	
2/8/2024 15:41:33	Álvaro Caeté da Silveira	Deferido (a)	
2/8/2024 15:48:55	Pamela da Penha Cordeiro	Deferido (a)	
2/8/2024 15:52:02	Gabriella Magalhães Lucena de lima	Deferido (a)	
2/8/2024 15:56:22	Keyza Duarte Batista	Deferido (a)	
2/8/2024 16:02:20	Yasmin do Nascimento Caetano	Deferido (a)	
2/8/2024 16:07:35	Julia Maria da Silva Marins	Deferido (a)	
2/8/2024 16:15:19	Ana Clara soares dos santos	Desclassificado (a)	Conforme Art. 3º - III do Edital 01/2024
2/8/2024 16:16:27	Larissa Vasconcellos Tucci	Indeferido (a)	Falta Boletim 2023/2
2/8/2024 16:27:31	Maria Marleide Dias de Oliveira	Desclassificado (a)	Conforme Art. 3º - III do Edital 01/2024
2/8/2024 16:36:07	ALINE DE SOUZA CAROSO VIEIRA	Indeferido (a)	Falta Boletim 2023/2
2/8/2024 16:53:44	dalila raquel gomes neves	Deferido (a)	
2/8/2024 16:57:26	dalila raquel gomes neves	Duplicado	
2/8/2024 17:02:05	Líliá Victoria Gome Vieira	Deferido (a)	



Secretaria de Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SECTUR Nº 002/2024

A Secretaria Municipal de Turismo no uso de suas atribuições legais que lhe confere:

Resolve,

Designar servidor como AGENTE
FISCAL DE TURISMO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, artigo 2º, do Decreto Municipal Nº 1.582, de 25 de fevereiro de 2021 e no ACT (Acordo de Cooperação Técnica) nº 002/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor como agente fiscal de turismo (CADASTUR):

Victor Avila da Costa – Matrícula: 1437

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIANO MARQUES DE OLIVEIRA
Data: 15/02/2024 12:22:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CRISTIANO MARQUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Turismo
Matrícula: 27478



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 024, DE 15 FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 13777/2023,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora **CLAUDIA MARIA LEBRE DE MIRANDA NOBRE**, cargo MEDICO AMBULATORIAL PMF, estatutária, matrícula 18885, pelo período de 06 (seis) meses, sem prejuízo aos seus vencimentos anteriores, conforme apurado no Processo Administrativo nº 13777/2023, surtindo efeitos a partir de 07/11/2023.

Armação dos Búzios, 15 de fevereiro de 2024.

GENILSON DRUMOND DE PINA
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
Responde interinamente e concomitantemente
pela Sec. Administração conforme port. 92/2024 de 02/02/24.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 025, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 72, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº.15829/2023 -E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO a servidora **URSULA ALVES DA SILVA**, cargo PROFESSOR IB3, estatutária, matrícula nº 21469, pelo período de 19/02/2024 a 17/02/2026.

Armação dos Búzios, 15 de fevereiro de 2024.

GENILSON DRUMOND DE PINA
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
Responde interinamente e concomitantemente
pela Sec. Administração conforme port. 92/2024 de 02/02/24.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 026, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 10419/2023-E

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **ROSANGELA DE SOUZA SOARES**, cargo PROFESSOR/MAGISTERIO A6.2, estatutária, matrícula nº 6891, pelo período de 01/02/2024 a 30/04/2024.

Armação dos Búzios, 15 de fevereiro de 2024.

GENILSON DRUMOND DE PINA
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
Responde interinamente e concomitantemente
pela Sec. Administração conforme port. 92/2024 de 02/02/24



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 027, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 10419/2023-E

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **JAMEL JUNIA RIBEIRO**, cargo PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL A6.2, estatutária, matrícula nº 6398, pelo período de 01/02/2024 a 27/10/2024.

Armação dos Búzios, 15 de fevereiro de 2024.

GENILSON DRUMOND DE PINA
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
Responde interinamente e concomitantemente
pela Sec. Administração conforme port. 92/2024 de 02/02/24



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 028, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 11967/2023-E

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **MARTINEA BELTRÃO DOS SANTOS**, cargo PROFESSOR IA6.4, estatutária, matrícula nº 3624, pelo período de 01/02/2024 a 30/04/2024.

Armação dos Búzios, 15 de fevereiro de 2024.

GENILSON DRUMOND DE PINA
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
Responde interinamente e concomitantemente
pela Sec. Administração conforme port. 92/2024 de 02/02/24



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 029, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 12054/2023-E

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **MARCELA DE MORAES TAVARES**, cargo PROFESSOR IB6.2, estatutária, matrícula nº 13948, pelo período de 09/01/2024 a 06/07/2024.

Armação dos Búzios, 15 de fevereiro de 2024.

GENILSON DRUMOND DE PINA
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO
Responde interinamente e concomitantemente
pela Sec. Administração conforme port. 92/2024 de 02/02/24



ATA DE REUNIÃO

01	ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO
02	PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
03	PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
04	(CMDPD/AB) – BIÊNIO 2023/2025 – REALIZADA AOS TREZE DIAS
05	DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.
06	Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 9
07	(nove) horas e 20 (vinte) minutos, na sede da Secretaria Municipal de
08	Turismo de Armação dos Búzios, deu-se início a reunião entre os
09	conselheiros do Primeiro Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da
10	Pessoa com Deficiência de Armação dos Búzios (CMDPD/AB). Estiveram
11	presentes os conselheiros governamentais titulares: Ângela Maria Rodrigues
12	Barroso, Eneas Pereira da Silva, Gabriela Silva e Souza e Maycon da Silva
13	Pereira. Esteve presente a conselheira governamental suplente: Luciana
14	Araújo de Sant'Ana. Estiveram presentes os conselheiros não governamentais
15	titulares: Ari Colati Rodriguez, Ezequiel Simas de Carvalho e Thais Martins
16	Pereira. Estiveram presentes os conselheiros não governamentais suplentes:
17	Alexandre Monnerat Panaro, Daniela Cristina de Andrade. Lilith Pinheiro
18	Rodrigues e Rosangela Ferreira Temoteo. Falta justificada – representante
19	governamental titular: Nilzete de Oliveira. Faltas justificadas – representantes
20	governamentais suplentes: José Luiz Correa de Oliveira, Cristiano Bastos
21	Lopes, Jossany Dias Carneiro e Severino Ramos dos Santos. Faltas
22	justificadas – representantes não governamentais titulares: Irlayne Silva
23	Barbosa e Tailany Maia Souza. Falta justificada – representante não
24	governamental suplente: Lúcio Helder Henrique Teixeira. Conforme
25	legislação, levando em consideração as ausências de seus representantes
26	governamentais e não governamentais titulares, obtiveram o direito a voz e
27	voto os respectivos representantes governamentais e não governamentais
28	suplentes. INFORMES: (1) <u>Diplomações de conselheiros</u> : foi dada ciência ao
29	Plenário sobre aspossesdos conselheiros Eneas Pereira da Silva e Ezequiel
30	Simas de Carvalho, que justificaram ausências na cerimônia realizada
31	anteriormente. (2) <u>Posse pendente de conselheira</u> : foi informado que a
32	conselheira Tailany Maia Souza está vivenciando barreiras de foro pessoal e,
33	neste sentido, apresentando dificuldades para comparecer nas atividades do
34	segmento, incluindo impossibilidade para efetivar o ato de posse. PONTOS
35	DE PAUTA: (1) <u>Eleição da Diretoria – biênio 2022/2024</u> : conforme previsto
36	em legislação, foi proposta a composição da Mesa Diretora para o período
37	supracitado, a qual prosseguiu através de votação da maioria dos membros
	presentes. Deliberação: eleitos por aclamação os conselheiros Maycon da
	Silva Pereira e Ângela Maria Rodrigues Barroso para os cargos de Presidente e



38	Vice Presidente do Plenário, respectivamente. Designada pelo Senhor
39	Presidente, para o cargo de Secretária, a conselheira Irlayne Silva Barbosa. (2)
40	<u>Minuta de Regimento Interno</u> : os conselheiros tiveram acesso ao documento
41	proposto, obtendo oportunidade para sanar suas dúvidas e efetivar
42	aprimoramentos. Deliberação : que seja encaminhada a minuta por e-mail, para
43	cada conselheiro, objetivando maior compreensão de seus termos e melhor
44	fortalecimento das prerrogativas e propostas apresentadas, objetivando votação
45	do documento em reunião imediatamente posterior. (3) <u>Proposta de calendário</u>
46	<u>anual de reuniões</u> : os conselheiros indicaram suas maiores disponibilidades
47	para frequências em reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias no ano
48	corrente. Deliberação : que seja construído calendário de reuniões ordinárias,
49	para apreciação e aprovação posterior, alocando as mesmas no dia de terça
50	feira, uma vez ao mês, no período da manhã. (4) <u>Modalidade de reuniões</u>
51	<u>ordinárias e extraordinárias</u> : os conselheiros debateram sobre a melhor
52	estratégia de participações nas atividades plenárias e suas implicações para o
53	efetivo engajamento de todos os membros. Deliberação : que seja solicitado
54	apoio para que a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, enquanto
55	órgão de assessoramento a este Conselho, providencie plataforma online para
56	as realizações dos encontros híbridos, a qual, necessariamente, atenda aos
57	requisitos mínimos de acessibilidade para pessoas com deficiência, podendo ser
58	a plataforma Meet ou Zoom. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO PLENÁRIA
59	ORDINÁRIA : dia 06 (seis) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro),
60	entre 9 (nove) e 12 (doze) horas, de forma presencial, na Sede dos Conselhos
61	da Educação – localizada à Avenida José Bento Ribeiro Dantas, número 761,
62	Manguinhos, Armação dos Búzios / RJ. CONSIDERAÇÕES FINAIS : Nada
63	mais havendo a tratar, o Presidente Maycon da Silva Pereira declarou o
64	encerramento da reunião às 11 (onze) horas e 40 (quarenta) minutos e desta Ata que vai por ele assinada e carimbada.

Armação dos Búzios, 13 de dezembro de 2023

MAYCON DA SILVA PEREIRA

Presidente




RESOLUÇÃO Nº 001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

*Dispõe sobre o Regimento Interno do
CMDPD/AB*

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 6º da Lei Ordinária nº 1.003, de 17 de Abril de 2014 (alterada pela Lei Ordinária nº 1.665, de 14 de Setembro de 2021 e pela Lei Ordinária nº 1.849, de 22 de Agosto de 2023) e no art. 37º do Regimento Interno, publicado por esta presente Resolução, considerando a deliberação do Plenário na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Armação dos Búzios, realizada aos 06 de Fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º: Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Armação dos Búzios, na forma disposta.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MAYCON DA SILVA PEREIRA
Conselheiro-Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com
Deficiência de Armação dos Búzios (CMDPD/AB)
Mat.: 24650

MAYCON DA SILVA PEREIRA

Presidente



REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – CMDPD/AB

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Armação dos Búzios – CMDPD/AB, no uso de suas atribuições conferidas em legislação, resolve aprovar este Regimento Interno consoante às seguintes diretrizes:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regimento Interno tem como objetivo regular as normas gerais para a gestão, o funcionamento, a composição e a execução de competências relacionadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Armação dos Búzios – CMDPD/AB, conforme deliberação da Lei Ordinária nº 1.003, de 17 de Abril de 2014; da Lei Ordinária nº 1.665, de 14 de Setembro de 2021; e na Lei Ordinária nº 1.849, de 22 de Agosto de 2023.

Art. 2º O CMDPD/AB terá como local de funcionamento, para os seus assuntos administrativos, a sede da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência de Armação dos Búzios – SMPD/AB.

Parágrafo único Para a melhor consecução dos seus objetivos, as reuniões ordinárias, extraordinárias e aquelas relacionadas às comissões permanentes e temporárias do CMDPD/AB poderão ser realizadas em outro espaço público que melhor atenda às questões logísticas e operacionais, a critério do Plenário.



Art. 3º O CMDPD/AB contará com o apoio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência de Armação dos Búzios – SMPCD/AB, que garantirá os recursos humanos, financeiros e materiais para o pleno funcionamento de suas atividades precípua, incluindo a gestão e a manutenção do Fundo para a Integração da Pessoa com Deficiência – FUPDE.

Art. 4º Para o atendimento das demandas financeiras e materiais, bem como as específicas de recursos humanos, caberá à SMPCD/AB a criação de dotações orçamentárias específicas para o suprimento das respectivas necessidades.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º O CMDPD/AB, conforme o disposto no art. 5º da Lei Ordinária nº 1.003, de 17 de Abril de 2014, alterado pelo art. 2º da Lei Ordinária nº 1.665, de 14 de Setembro de 2021, contará com o total de 10 (dez) representantes, dentre eles:

I – 5 (cinco) representantes governamentais, incluídos os seus titulares e suplentes.

II – 5 (cinco) representantes não governamentais, incluídos os seus titulares e suplentes e reconhecidos dentro das seguintes especificações:

- a) 4 (quatro) representantes de entidades, pessoas com deficiência ou pessoas sem deficiência com atuação na área de inclusão;
- b) 1 (um) representante que seja pessoa com deficiência munícipe em Armação dos Búzios há mais de 1 (um) ano.

§1º Os nomes dos respectivos representantes governamentais e não governamentais serão publicados no Diário Oficial do Município de Armação dos Búzios, bem nos canais oficiais de gerência do CMDPD/AB.



§2º Consoante ao descrito no art. 5º, §5º da Lei Ordinária nº 1.003, de 17 de Abril de 2014, alterado pelo art. 2º da Lei Ordinária nº 1.665, de 14 de Setembro de 2021, o exercício de conselheiro é atuação que engloba relevância pública, sendo sua execução não remunerada.

§3º Nas atividades do Plenário do CMDPD/AB, são livres as presenças dos representantes suplentes, garantindo aos mesmos o direito à voz e, eventualmente quando seus titulares estiverem impedidos ou ausentes, o direito também ao voto.

§4º Os representantes suplentes, tanto os da área governamental quanto aqueles da área não governamental, poderão participar das Comissões constituídas pelo Plenário do CMDPD/AB.

Art. 6º Os representantes titulares e suplentes da área governamental, bem como aqueles representantes de entidades não governamentais, poderão ser substituídos a qualquer tempo, desde que tais pedidos sejam protocolados e encaminhados à Presidência do CMDPD/AB.

§1º Os pedidos de destituições e novas nomeações, para efeitos de representatividades em Plenário, surtirão seus efeitos se protocolados dentro do prazo mínimo de 15 (quinze) dias da reunião plenária ordinária subsequente ao pedido.

§2º Caso não seja efetivado o prazo previsto no “§1º” deste artigo, os efeitos decorrentes das respectivas destituições e novas nomeações ocorrerão na sessão do mês subsequente; se eventualmente sobrevier recesso ou suspensão dos trabalhos, na primeira sessão realizada após a interrupção das respectivas atividades.



SEÇÃO I

DOS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Art. 7º Os representantes governamentais deverão ser indicados pelo chefe do Poder Executivo Municipal, tendo tais indicações uma margem de preferência para pessoas com deficiência, levando em consideração o disposto no art. 2º da Lei nº 13.146/2015.

Art. 8º Serão indicados, enquanto representantes governamentais, 5 (cinco) titulares e seus respectivos suplentes, compreendidos entre servidores das seguintes áreas do poder público municipal:

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;
- b) Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;
- c) Secretaria Municipal de Obras e Projetos;
- d) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência; e
- e) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9º Os mandatos dos representantes governamentais titulares e suplentes, ressalvada a hipótese prevista no artigo 6º, vigorarão na medida em que seus vínculos com o órgão objeto das vagas sejam mantidos.

Parágrafo único- Caso seja inviável a observância do disposto no artigo 6º, a respectiva representação deverá ser decretada como vaga, até o recebimento de nova indicação da área governamental correspondente.

Art. 10 Os impedimentos temporários dos respectivos representantes governamentais deverão ser justificados e direcionados, de forma personalíssima e por escrito, à Presidência do CMDPD/AB, com prazo de 10 (dez) dias após a primeira falta à sessão plenária ordinária.



§1º Caso a regra do *caput* não seja empreendida, caberá à Presidência, de ofício, solicitar ao chefe do respectivo órgão ou chefe do Poder Executivo Municipal a troca da representatividade.

Art. 11 Os impedimentos injustificados, bem como as faltas em 3 (três) reuniões ordinárias sucessivas e/ou 5 (cinco) reuniões ordinárias intercaladas no ano civil ensejarão em destituição do representante governamental.

Parágrafo único: Nos casos de destituições de representantes governamentais, não havendo novos nomes para indicações do chefe do respectivo órgão ou chefe do Poder Executivo Municipal, e para que se preserve a composição colegiada e paritária, deverão ser indicados novos nomes, com preferência para os vinculados à pasta titular das políticas públicas de inclusão da pessoa com deficiência; não havendo também nesta, poderão receber indicações das demais áreas que compõem a representação do poder público no Plenário.

SEÇÃO II

DOS REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Art. 12 Os representantes não governamentais serão escolhidos através de um fórum específico para este fim e serão, contudo, nomeados pelo chefe do Poder Executivo Municipal através de Decreto.

Art. 13 Para a consecução dos fins que tratam as legislações supramencionadas, serão selecionados, enquanto representantes não governamentais, 5 (cinco) titulares, contabilizando os seus titulares e suplentes, reconhecidos dentro das seguintes hipóteses:



I – 4 (quatro) representantes, podendo ser entidades, pessoas sem deficiência com atuação na área da inclusão e pessoas com deficiência municipais em Armação dos Búzios há, pelo menos, 1 (um) ano, incluindo seus respectivos titulares e suplentes;

II – 1(uma) pessoa com deficiência municipal em Armação dos Búzios há, pelo menos, 1 (um) ano, incluindo seu respectivo suplente.

§1º Na ausência de pessoas com deficiência municipais em Armação dos Búzios há, pelo menos, 1(um) ano, para fins de organização conforme a alínea “IP”, dar-se-á prioridade para a composição com entidades, conforme critérios da legislação vigente.

§2º Os critérios de composição, conforme alínea “P”, não serão hierarquizados, sendo priorizado o segmento e o seu respectivo representante que mais votos consigne durante o processo eletivo correspondente.

§3º Na ausência de entidades e de pessoas sem deficiência com atuação na área de inclusão, considerar-se-á para fins de composição do processo eletivo e do Plenário a representatividade por pessoas com deficiência, conforme critérios de participações estabelecidos na legislação vigente que trata sobre o CMDPD/AB, resguardando, contudo, a diversidade das participações e a inclusão dos diversos segmentos de atuação na área.

Art. 14 Os representantes não governamentais, conforme disposto em legislação vigente, dentre os compreendidos nas alíneas “P” e “IP”, serão escolhidos em assembleia eletiva realizada para este específico fim, a qual deverá ser objeto de ampla divulgação no Diário Oficial do Município e nas redes sociais oficiais do órgão e/ou do Poder Executivo Municipal.

§1º Para o cumprimento da assembleia eletiva supracitada, as entidades deverão indicar os seus respectivos representantes titulares e suplentes, os quais atuarão em nome da pessoa jurídica que os indicar.



§2º Em razão do exposto no artigo 13º, alíneas “I” e “II”, as pessoas que efetivarem suas inscrições e ingressarem, de fato e de direito, ao Plenário do CMDPD/AB, dentro do segmento voltado para pessoas sem deficiência com atuação na área de inclusão e/ou pessoas com deficiência municipais em Armação dos Búzios há mais de 1(um) ano, atuarão em nome próprio, com o direito a voz e voto vinculado de forma personalíssima, ainda que tais pessoas eventualmente estejam vinculadas a algum movimento, entidade, instituição ou coletivo voltado às questões de inclusão da pessoa com deficiência na sociedade civil.

§3º O representante titular e o seu respectivo suplente de entidade vinculada à sociedade civil organizada, durante todas as ações, atividades, propostas e deliberações, responderá em nome da pessoa jurídica a qual está vinculado no Plenário do CMDPD/AB, o que não imunizarão os mesmos das responsabilidades administrativas, civil e penal de seus atos dentro deste espaço de representação.

Art. 15 As entidades não governamentais, além das obrigações previstas em legislações específicas, deverão atuar dentro de, pelo menos, um dos segmentos voltados para pessoas com deficiência, devendo comprovar esta atuação através de registro documental reconhecido em Cartório da circunscrição de atuação da Pessoa Jurídica.

Parágrafo único: Serão considerados, para fins de reconhecimento enquanto segmentos voltados para pessoas com deficiência, aqueles que atuem com e para a inclusão das pessoas com deficiência física, para a inclusão das pessoas com deficiência auditiva (surdez), para a inclusão das pessoas com deficiência visual (cegueira), para a inclusão das pessoas com deficiência intelectual, para a inclusão das pessoas com deficiência psicossocial e/ou para a inclusão de pessoas reconhecidas dentro do Transtorno do Espectro Autista.



Art. 16 Ficam impedidos de participação no Plenário do CMDPD/AB, tanto na modalidade titular quanto na modalidade suplente, os representantes de entidades que mantiverem vínculo direto com os poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, em qualquer esfera.

Art. 17 Ficam proibidas de participar, enquanto conselheiras do Plenário do CMDPD/AB, as pessoas sem deficiência que atuam na área de inclusão, bem como as pessoas com deficiência municipais em Armação dos Búzios há, pelo menos, 1 (um) ano, vinculadas aos poderes Executivo e Legislativo municipal, ou que tenham relação direta com órgão vinculado ao Judiciário na circunscrição local.

Art. 18 Na impossibilidade de atendimento aos dispostos nos artigos “16º” e “17º”, o conselheiro impedido deverá efetivar imediata comunicação do fato ensejador da incompatibilidade, endereçando à Presidência do CMDPD/AB, através de termo, pedido de renúncia, sob pena de destituição de ofício caso a ação não seja realizada.

Art. 19 Os mandatos das entidades, das pessoas sem deficiência com atuação na área de inclusão e das pessoas com deficiência municipais em Armação dos Búzios há, pelo menos, 1 (um) ano, vinculadas ao Plenário do CMDPD/AB vigorarão pelo período de 2 (dois) anos.

§1º A entidade participante do Plenário do CMDPD/AB é a detentora da representação, podendo indicar e modificar seu representante titular e/ou suplente em qualquer tempo.

§2º Para pleitear novos mandatos, os representantes das áreas não governamentais vinculados ao Plenário do CMDPD/AB deverão se submeter aos respectivos processos eletivos, vedando-se a renovação ou extensão automática do prazo supracitado, garantindo-se a isonomia.

§3º Os representantes não governamentais terão o direito de usufruir de 2 (dois) mandatos subsequentes (uma reeleição) e ilimitados mandatos alternados, desde que observado o disposto no inciso anterior.



CAPÍTULO III

DOS DEVERES DOS CONSELHEIROS

Art. 20 São deveres dos conselheiros titulares e suplentes do Plenário do CMDPD/AB:

§1º Conhecer a Lei Federal nº 13.146/2015, a Lei Federal nº 10.098/2000, a Lei Municipal nº 1.007/2014, a Constituição Federal de 1988, a Constituição Estadual do Rio de Janeiro, bem como outras normativas que contemplem ou que porventura venham a contemplar os direitos das pessoas com deficiência, zelando sempre pela observância das orientações legais dispostas nos respectivos instrumentos jurídicos.

§2º Frequentar assiduamente as reuniões ordinárias e extraordinárias do CMDPD/AB.

§3º Justificar, por e-mail ou presencialmente, as faltas nas reuniões ordinárias e extraordinárias, sempre com antecedência mínima de 3 (três dias) da realização do ato.

§4º Integrar as Comissões do Plenário, após votação e deferimento do mesmo, atuando de forma proativa, transparente, ética, legal e isonômica nas atividades direcionadas a tais espaços.

§5º Conhecer as realidades históricas, econômicas, políticas e sociais das pessoas com deficiência inseridas no Município, atuando de forma crítica na defesa dos direitos destes sujeitos, seja no acompanhamento e monitoramento das estratégias governamentais e não governamentais, seja no planejamento, execução e monitoramento de políticas públicas destinadas para a referida população.

§6º Contribuir ao Plenário com propostas de encaminhamentos para implantação e implementação de legislações, programas, projetos e serviços na área de inclusão das pessoas com deficiência; inclusive, fazendo parte das respectivas discussões nos âmbitos pertinentes representando o CMDPD/AB.



§7º Acompanhar as demandas das pessoas com deficiência no Município, tanto na esfera do Poder Executivo quanto na área do Poder Legislativo, inclusive se valendo dos meios legais disponíveis para a garantia dos respectivos direitos tutelados.

§8º Firmar defesa intransigente da Lei Federal nº 13.146/2015, posicionando-se de forma a legitimar os direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias, bem como garantindo à comunidade o conhecimento de seu conteúdo e prerrogativas, salientando as ferramentas e estratégias para a garantia das propostas de inclusão e acessibilidade para os cidadãos reconhecidos dentro deste marcador social.

§9º Expressar suas opiniões e votos nas matérias apresentadas para deliberação do Plenário do CMDPD/AB.

§10 Representar a Presidência do Plenário em reuniões externas, sempre que autorizado.

§11 Desvincular-se das opiniões e posicionamentos político-partidários em atividades relacionadas ao Plenário, incluindo as representações externas.

CAPÍTULO IV

DA SUSPENSÃO, PERDA OU CASSAÇÃO DE MANDATOS

Art. 21 Os Conselheiros poderão ter seus mandatos suspensos, por maioria absoluta dos votos:

§1º Na ocasião de comprovação de ilegalidade praticada por entidade que estiver representando no Plenário, durante o período em que perdurar a prática.

§2º Na falta de decoro durante suas falas, argumentos, votos e participações no CMDPD/AB, inclusive em atividades de representação deste Plenário.

§3º Nos casos em que manifestar postura pública ilegítima aos preceitos e finalidades do CMDPD/AB, por maioria absoluta dos votos.



§4º Nos casos em que atuar para o seu benefício pessoal.

Art. 22 Os Conselheiros poderão ter seus mandatos perdidos ou cassados, por maioria absoluta dos votos:

§1º Se comprovada alguma violação ao artigo nº 20 deste Regimento, seja através de denúncia ou constatação do Plenário.

§2º Nos reiterados descumprimento às regras introduzidas por este Regimento e por qualquer uma das legislações mencionadas no teor do presente documento.

§3º Nos casos de condenação por ilícitos praticados, conforme a Lei Federal nº 13.146/2015, além de outros previstos nas demais normativas, sejam as práticas de natureza civil, penal ou administrativa.

§4º Em caso de comprovado descumprimento dos princípios da Administração Pública.

§5º Em caso de descumprimento da Lei nº 8.429, de 02 de Junho de 1992, incluindo suas alterações.

§6º Quando contabilizar o número de 3 (três) faltas consecutivas ou 5 (cinco) faltas alternadas no mesmo ano civil, sem as devidas justificativas formalizadas.

§7º Em caso de recorrência nas hipóteses de suspensão de mandatos, conforme artigo nº 21 deste Regimento.

Art. 23 Nos casos de suspensão, perda ou cassação de mandatos de representantes titulares, deverão assumir os respectivos representantes suplentes.

§1º Caso o representante que teve o seu mandato suspenso ou cassado esteja vinculado a entidade, esta deverá indicar um novo nome em até 30 (trinta) dias, após impedimento formalizado, podendo perder o direito de representação no biênio caso não efetive a nova indicação.

§2º Todas as sanções aplicadas, sejam de suspensão, perda ou cassação de mandato, deverão preceder cuidadosa avaliação e parecer da Comissão de Ética do



CMDPD/AB, que terá legitimidade para analisar as situações e selecionar os meios cabíveis para o levantamento dos posicionamentos, incluindo oitiva de testemunhas, colheitas de provas, juntada de documentos e demais possibilidades sistematizadas conforme previsão legal.

CAPÍTULO V

DA NATUREZA E DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

Art. 24O CMDPD/AB é órgão paritário, autônomo, normativo, deliberativo e fiscalizador da política de atenção, proteção, promoção, defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Art. 25 Compete ao CMDPD/AB, entre outras atribuições convergentes:

I - Promover a representação das pessoas com deficiência no âmbito do Município de Armação dos Búzios;

II - Propor políticas destinadas à atenção, proteção, defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiência munícipes de Armação dos Búzios;

III - Apoiar a Administração Pública no planejamento, execução e supervisão de projetos, programas, serviços e ações relacionadas às pessoas com deficiência no âmbito de Armação dos Búzios;

IV - Realizar a fiscalização das propostas relacionadas à inclusão das pessoas com deficiência no âmbito governamental municipal, bem como zelar pelas proposições de caráter não governamental subsidiadas com verba pública;

V - Fomentar a atuação e articular a efetiva integração de entidades, instituições e instâncias de ensino e pesquisa voltadas para a questão das pessoas com deficiência no âmbito municipal;



VI - Assessorar o Poder Executivo Municipal nos estudos, planejamentos, alocações de recursos e definições de prioridades relacionadas às políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência;

VII - Recepcionar, encaminhar e acompanhar, juntos às instâncias e instituições competentes, denúncias sobre maus tratos, ilegalidade, omissão, negligência e quaisquer outros tipos de violências contra pessoas com deficiência;

VIII - Apoiar o Poder Executivo nas suas articulações com o Poder Legislativo e Poder Judiciário nos assuntos ligados aos direitos das pessoas com deficiência, incluindo o assessoramento na proposição de medidas, normativas e orientações voltadas para a inclusão destes sujeitos;

IX - Promover a ampla divulgação das políticas municipais voltadas para pessoas com deficiência, inclusive os meios, ferramentas e possibilidades para a defesa e garantia dos direitos, protagonismos e visibilidades desses sujeitos;

X - Estimular a construção de estratégias, programas e projetos voltados para a cidadania das pessoas com deficiência por meio da formação profissional, trabalho e geração de renda;

XI - Promover e apoiar iniciativas governamentais voltadas para diagnósticos municipais, estudos técnico-científicos e censitários sobre pessoas com deficiência;

XII - Apoiar e provocar, sempre que necessário, o Ministério Público e o Tribunal de Contas, para a consecução dos devidos fins institucionais;

XIII - Encaminhar pareceres sobre contratos, convênios e acordos relacionados à política municipal dos direitos das pessoas com deficiências;

XIV - Disseminar campanhas, informativos e atividades voltadas para a reflexão e o engajamento da sociedade para as questões de inclusão das pessoas com deficiência;

XV - Planejar, apreciar e monitorar os Programas Anuais e Plurianuais vinculados ao Fundo para Integração da Pessoa com Deficiência (FUPDE); e



XVI - Publicar no Diário Oficial do Município todas as informações relacionadas ao desenvolvimento do trabalho do Plenário, incluindo as prestações de contas dos recursos recebidos e gerenciados.

CAPÍTULO VI

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO

Art. 26 Compõem a estrutura administrativa do CMDPD/AB as seguintes instâncias:

I - Plenárias;

II - Mesa Diretora;

III - Comissões Permanentes; e

IV - Comissões Especiais.

SEÇÃO I

DAS PLENÁRIAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

Art. 27 As Plenárias do CMDPD/AB funcionarão enquanto instâncias consultivas e deliberativas dentro de suas competências previstas em legislação.

Art. 28 Consoante à forma do artigo 5º da Lei Ordinária nº 1.003, de 17 de Abril de 2014 (alterado pelo artigo 2º da Lei Ordinária nº 1.665, de 14 de Setembro de 2021), as Plenárias Ordinárias ocorrerão uma vez ao mês e as Plenárias Extraordinárias serão convocadas sempre que necessário, desde que resguardadas 72 (setenta e duas) horas de antecedência, e objetivarão encaminhar assuntos de interesse do CMDPD/AB.



Parágrafo único Havendo justificativa para o fim, levando em consideração o interesse público, as Reuniões Extraordinárias poderão acontecer sem a observância do período referenciado no *caput*.

Art. 29 Para o cumprimento dos objetivos do CMDPD/AB, as Reuniões Plenárias Ordinárias ocorrerão sempre nas primeiras Terças Feiras de cada mês, das 9h00min (nove horas e zero minutos) às 12h00min (doze horas e zero minutos), podendo ser realizada no formato presencial, virtual ou híbrido, conforme deliberação.

§1º Para efeito de verificação do quórum das reuniões, far-se-á a primeira chamada no horário das 9h00min (nove horas e zero minutos) e a segunda chamada às 9h30min (nove horas e trinta minutos), podendo, a critério da Mesa Diretora, serem realizadas novas chamadas até alcançado o número mínimo de Conselheiros presentes para as discussões de pautas.

§2º Necessariamente, as informações sobre o local, a forma de acesso à sala virtual e eventuais *links* para a participação na reunião deverão constar na convocação publicada em Diário Oficial do Município de Armação dos Búzios.

§3º A autorização de Reuniões Plenárias Extraordinárias dependerá de ato emanado pelo Presidente do CMDPD/AB, que poderá realizá-la de forma discricionária ou motivado por maioria simples dos membros do Plenário.

§4º As reuniões presenciais, virtuais e/ou híbridas poderão ser gravadas e os seus arquivos armazenados em nuvem vinculada à conta de e-mail institucional do CMDPD/AB.

§5º As Reuniões Plenárias Ordinárias e Reuniões Plenárias Extraordinárias serão acompanhadas por Atas, as quais constituirão documentos institucionais evidenciarão fé pública e sendo, para todos os fins, aprovadas pelo Plenário em no máximo 30 (trinta) dias após cada reunião, assinadas e publicadas em Diário Oficial do Município de Armação dos Búzios.



§6º O Conselheiro que demandar dispensa eventual de atividade laborativa remunerada para o comparecimento em Reunião Plenária Ordinária, Reunião Plenária Extraordinária e/ou ações das Comissões do Plenário, poderá requerer documento institucional do CMDPD/AB, o qual será endereçado à empresa, instituição ou organização em que esteja vinculado profissionalmente, declarando a natureza e relevância da atividade dentro do Conselho e o pedido de liberação para as execuções das atividades propostas.

§7º Para melhor organização das Reuniões Plenárias Ordinárias, poderão ser encaminhados por e-mail, via *Google Forms*, levantamentos para a construção de pontos de pautas e informes gerais.

§8º Não serão admitidas inclusões de informes e/ou pontos de pautas após as publicações das respectivas Reuniões Plenárias Ordinárias, salvo por justificativa fundamentada do requerente, a qual deverá ser apreciada pela Mesa Diretora e disponibilizada para consulta ao Plenário, em sessão, sendo efetivados aqueles pedidos que alcançarem o *quórum* de maioria simples de aprovação.

§9º Os informes e os pontos de pautas arrolados nas Reuniões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias poderão, não dispensando a publicação em Diário Oficial do Município de Armação dos Búzios, ser encaminhados previamente aos endereços de *e-mails* dos Conselheiros e demais partes interessadas.

Art. 30 Considerar-se-á, para fins de quórum nas Reuniões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias:

I - A maioria absoluta, para início das sessões;

II - A maioria simples, para as deliberações.

Art. 31 As Reuniões Plenárias Ordinárias funcionarão na seguinte dinâmica:

I - Verificação do quórum, através de chamadas nominais;

II - Apresentação, leitura e aprovação da Ata da Reunião Plenária anterior;



III - Apreciação e consulta ao Plenário acerca de eventuais informes e/ou pontos de pauta solicitados para inclusão na referida Reunião;

IV - Leitura das ementas dos informes e pontos de pauta do dia;

V - Apresentação dos informes;

VI - Apresentação e votação dos pontos de pauta;

VII - Exposições de assuntos gerais;

VIII - Encerramento.

§1º A ordem das sessões, conforme disposto, poderá ser alterada, desde que prevaleçam os votos da maioria simples dos Conselheiros presentes na referida reunião.

§2º Os pontos de pauta não apreciados em uma dada Reunião Plenária poderão ser incluídos em sessão subsequente, após avaliados os critérios de conveniência e oportunidade pelo Plenário.

§3º Cada ponto de pauta será exposto dentro do tempo de 20 (vinte) minutos, podendo ser prorrogado por 5 (cinco) minutos, sendo apresentado pelo seu relator ou pelo Presidente do CMDPD/AB.

§4º Os informes e assuntos gerais poderão ter suas explanações realizadas dentro do prazo de 10 (dez minutos) com prorrogação de 5 (minutos), caso manifestada a necessidade pelo declarante.

§5º Caso um Conselheiro ou parte interessada presente tenha argumentações em relação a um ponto ou informe apresentado, deverá solicitar à Mesa Diretora sua inscrição para abertura de momento de fala, o qual deverá acontecer dentro do prazo de 5 (cinco) minutos podendo ser prorrogados por igual período.

§6º Caberá ao Presidente do CMDPD/AB conduzir as discussões, votações e encaminhamentos decorrentes das deliberações do Plenário.



§7º Somente os Conselheiros Titulares ou os Conselheiros Suplentes substituindo seus Titulares terão o direito ao voto, que será único e deverá ser realizado através de manifestação verbal.

Art. 32 Das Atas de Reuniões Plenárias constarão, de forma objetiva, os assuntos apresentados, os pontos debatidos e encaminhados e as suas respectivas votações, incluindo a indicação quantitativa e/ou nominal de referência.

SEÇÃO II

DA MESA DIRETORA

Art. 33 O CMDPD/AB será organizado por uma Mesa Diretora, que será composta por um Presidente, um Vice Presidente e um Secretário e deverá ser eleita dentre os Conselheiros do Plenário para mandato efetivo de 2 (dois) anos.

§1º Os mandatos dos membros da Mesa Diretora obedecerão ao critério de alternância entre as áreas governamental e não governamental.

§2º A eleição dos membros da Mesa Diretora deverá acontecer na primeira sessão ordinária do Plenário, em ato subsequente ao procedimento de posse dos conselheiros eleitos ao biênio referente.

§3º Na hipótese de empate técnico, será escolhido para a vaga na Mesa Diretora o Conselheiro que for pessoa com deficiência ou aquele com maior idade.

Art. 34 Nos casos de vacâncias, adotar-se-á os seguintes critérios:

I - Na vacância do Presidente, assume o cargo o Vice Presidente e elege-se um novo Conselheiro para a Vice Presidência;

II - Na vacância do Vice Presidente, elege-se um novo membro para a função;

III - Na vacância do Secretário, o Presidente indicará um novo Conselheiro para o desempenho de tais funções.



Parágrafo único: Oficializada a vacância de um cargo da Mesa Diretora, a eleição para a referida função deverá ocorrer em Reunião Plenária realizada imediatamente após o fato, permanecendo a pessoa eleita na função, para todos os fins, até a finalização do biênio, respeitando o disposto no §1º do artigo anterior.

Art. 35 Os membros da Mesa Diretora poderão ser destituídos, caso venham a violar os princípios da Administração Pública ou concorram para a prática de atos considerados ilegítimos ou em desacordo com as orientações deste Regimento, desde que a maioria absoluta do Plenário vote de forma favorável após fundamentação de pedido.

Parágrafo único Nos casos previstos no *caput*, serão observadas as mesmas regras expedidas para os casos de substituições de membros da Mesa Diretora por ocorrências de vacâncias nos respectivos cargos.

SEÇÃO III

DA PRESIDÊNCIA

Art. 36 O Presidente do CMDPD/AB será eleito para o mandato de 2 (dois) anos, sem a recondução.

§1º O cargo de Presidente deverá ser provido de forma alternada dentre representantes governamentais e não governamentais.

§2º Nas ausências e impedimentos do Presidente, assumirá o Vice Presidente e na ausência concorrente deste desempenhará as respectivas funções o Secretário.

Art. 37 Compete ao Presidente do CMDPD/AB:

- I - Coordenar as Reuniões Plenárias, incluindo as discussões realizadas, votações e demais protocolos necessários ao bom andamento dos trabalhos;
- II - Deliberar, de forma monocrática, sobre questões de ordem, solicitações ou deliberações encaminhadas pelo Plenário;



- III - Promover, sob apoio do Vice Presidente e do Secretário, a organização das discussões das Reuniões Plenárias;
- IV - Assinar todos os documentos oficiais do CMDPD/AB;
- V - Representar o CMDPD/AB nos âmbitos extraoficiais e institucionais;
- VI - Promover a comunicação interinstitucional entre o CMDPD/AB, sistemas de justiça e de defesa de direitos diante de demandas e denúncias recepcionadas;
- VII - Deliberar sobre a abertura de sindicâncias e processos de investigações envolvendo ilícitos praticados por membros ou entidades vinculadas ao Plenário;
- VIII - Encaminhar aos Conselheiros as informações, materiais e subsídios necessários ao efetivo exercício de suas funções, munindo-os de conhecimento acerca dos debates tratados pelo Plenário;
- IX - Convocar as Reuniões Plenárias Ordinárias e Reuniões Plenárias Extraordinárias, de ofício.

SEÇÃO IV

DA VICE PRESIDÊNCIA

Art. 38 O mandato do Vice Presidente do CMDPD/AB será de 2 (dois) anos, sem recondução, garantindo-se a possibilidade de novos investimentos no cargo de forma alternada.

§1º O cargo de Vice Presidente deverá ser provido de forma alternada com representantes governamentais e não governamentais.

§2º Nas ausências e impedimentos do cargo de Vice Presidente, desempenhará as suas respectivas funções o Secretário.



Art. 39 Compete ao Vice Presidente do CMDPD/AB:

- I - Assessorar o Presidente em suas demandas;
- II - Desempenhar as funções do Presidente em seus impedimentos e ausências;
- III - Colaborar, junto aos demais componentes da Mesa Diretora, para o bom andamento das Reuniões Plenárias.

SEÇÃO V

DO SECRETÁRIO

Art. 40 O Secretário do CMDPD/AB perdurará 2 (dois) anos, somente permitida a sua recondução de forma alternada.

§1º O cargo de Secretário deverá ser submetido à alternância entre titulares da esfera governamental e titulares da esfera não governamental.

§2º Nas ausências e impedimentos do Secretário, o Vice Presidente desenvolverá as suas atribuições regimentais.

Art. 41 Compete ao Secretário do CMDPD/AB:

- I - Assessorar o Presidente e o Vice Presidente no desempenho de suas funções;
- II - Zelar pelo cumprimento dos preceitos deste Regimento;
- III - Lavrar as Atas das Reuniões Plenárias, garantindo os meios cabíveis para a produção destes documentos;
- IV - Apoiar o CMDPD/AB em suas tarefas administrativas;
- V - Registrar presenças, ausências e justificativas dos Conselheiros nas Reuniões Plenárias;
- VI - Disponibilizar aos demais Conselheiros e outras partes interessadas as informações solicitadas referentes ao trabalho desenvolvido no CMDPD/AB;



VII -Executar atividades delegadas pelo Presidente.

SEÇÃO VI

DAS COMISSÕES PERMANENTES

Art. 42 Para as composições das Comissões Permanentes do CMDPD/AB, deverá ser respeitado o critério de paridade, garantindo-se o mínimo de 4 (quatro) Conselheiros, dentre titulares e suplentes das esferas governamental e não governamental.

§1º Cada Comissão Permanente contará com 1 (um) coordenador, que se responsabilizará pela condução dos trabalhos do grupo e zelará pelo cumprimento das determinações e encaminhamentos, bem como se responsabilizará pela efetiva comunicação, junto aos demais Conselheiros e partes interessadas, dos trabalhos desenvolvidos.

§2º A escolha do coordenador de uma Comissão Permanente será vinculada à decisão do Plenário.

§3º Os fluxos, processos e pautas de trabalhos das Comissões Permanentes serão objetos de apresentação, deliberação e encaminhamento através do Plenário.

§4º As Comissões Permanentes deverão se reunir, ordinariamente, 1 (uma) vez ao mês, conforme disposto em calendário próprio de cada Comissão, e de forma extraordinária sempre que necessário, podendo acontecer de forma híbrida, conforme deliberação dos seus membros e pertinências das discussões.

§5º As Comissões Permanentes terão autonomia para a construção de Resoluções, as quais versarão sobre as suas matérias, devendo, para todos os efeitos, submeter tais documentos ao Plenário e, quando aprovadas, publicadas em Diário Oficial do Município de Armação dos Búzios.



§6º Das reuniões de Comissões Permanentes, serão geradas Atas, as quais deverão permanecer arquivadas no setor administrativo do CMDPD/AB.

§7º As Comissões Permanentes poderão solicitar ao Presidente convocações de Reuniões Plenárias Extraordinárias para encaminhar suas matérias, bem como incluir em Reuniões Plenárias Ordinárias as discussões que lhes são pertinentes.

Art. 43 O CMDPD/AB terá 4 (quatro) Comissões Permanentes, a saber:

- I - Comissão Permanente de Acessibilidade;
- II - Comissão Permanente de Administração do Fundo Municipal;
- III - Comissão Permanente de Seguridade Social;
- IV - Comissão Permanente de Educação, Justiça e Trabalho.

Parágrafo único: Os documentos produzidos pelas Comissões Permanentes, nos formatos de pareceres, serão apreciados e aprovados pelo Plenário.

SEÇÃO VII

DAS COMISSÕES ESPECIAIS

Art. 45 As Comissões Especiais serão criadas para apoiar o Plenário nas discussões das matérias pertinentes ao CMDPD/AB podendo, contudo, manter as mesmas prerrogativas das Comissões Permanentes.

§1º As Comissões Especiais serão organizadas sob os mesmos critérios de composição e coordenação das Comissões Permanentes.

§2º As Comissões Especiais deverão, de forma sistemática, comunicar ao Plenário sobre os progressos de seus trabalhos.



CAPÍTULO VII

DA PUBLICIDADE

Art. 46 Todos os atos do CMDPD/AB serão objetos de publicidade no Diário Oficial do Município de Armação dos Búzios e, necessariamente, encaminhados para o endereço eletrônico dos Conselheiros.

Parágrafo único: Para a consecução dos fins institucionais do CMDPD/AB, as referidas publicações deverão acontecer em período imediatamente subsequente às aprovações dos documentos, devendo o Presidente garantir esta observância.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47 O presente Regimento Interno poderá sofrer alteração mediante solicitação da Mesa Diretora ou de Conselheiro, respeitando-se o prazo regimental para inclusão da demanda em ponto de pauta e prevalecendo após o voto favorável da maioria absoluta dos membros do Plenário.

Parágrafo único: Prevalecendo a aprovação de novo texto do Regimento Interno, este deverá ser publicado com prazo de 20 (vinte) dias após a Reunião Plenária que o deliberou.

Art. 48 Os casos omissos serão analisados pela Mesa Diretora e submetidos à apreciação e aprovação da Plenária, que decidirá por maioria simples dos votos.

Art. 49 Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 15 de Fevereiro de 2024.



RESOLUÇÃO Nº 002, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024


Dispõe sobre a Mesa Diretora para o biênio 2023-2025 do CMDPD/AB

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 6º da Lei Ordinária nº 1.003, de 17 de Abril de 2014 (alterada pela Lei Ordinária nº 1.665, de 14 de Setembro de 2021 e pela Lei Ordinária nº 1.849, de 22 de Agosto de 2023) e no art. 37º do Regimento Interno, publicado pela Resolução nº 001, de 15 de Fevereiro de 2024, considerando a deliberação do Plenário na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Armação dos Búzios, realizada aos 13 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º: Aprovar a Mesa Diretora para o biênio 2023-2025 do CMDPD/AB, a qual será composta pelos seguintes conselheiros e seus respectivos cargos:

- I – Maycon da Silva Pereira (Presidente);
- II – Ângela Maria Rodrigues Barroso (Vice Presidente);
- III – Irlâyne Silva Barbosa (Secretária).

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MAYCON DA SILVA PEREIRA
Conselheiro-Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Armação dos Búzios (CMDPD/AB)
Mat.: 24650

MAYCON DA SILVA PEREIRA

Presidente




RESOLUÇÃO Nº 003, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre o calendário anual de reuniões ordinárias do CMDPD/AB

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 6º da Lei Ordinária nº 1.003, de 17 de Abril de 2014 (alterada pela Lei Ordinária nº 1.665, de 14 de Setembro de 2021 e pela Lei Ordinária nº 1.849, de 22 de Agosto de 2023) e no art. 37º do Regimento Interno, publicado pela Resolução nº 001, de 15 de Fevereiro de 2024, considerando a deliberação do Plenário na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Armação dos Búzios, realizada aos 13 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º: Aprovar o calendário anual de reuniões plenárias ordinárias, conforme disposto.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MAYCON DA SILVA PEREIRA
Conselheiro-Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com
Deficiência de Armação dos Búzios (CMDPD/AB)
Mat.: 24650

MAYCON DA SILVA PEREIRA

Presidente

**CALENDÁRIO ANUAL – 2024***Reuniões Ordinárias*

DATA	MODALIDADE	HORÁRIO	LOCAL
06/02/2024	Presencial		
05/03/2024			
02/04/2024			
07/05/2024			
04/06/2024	Híbrida	Das 9h00m às 12h00m	A definir, previamente, através de convocação realizada em Diário Oficial do Município de Armação dos Búzios
02/07/2024			
06/08/2024			
03/09/2024			
01/10/2024			
05/11/2024			
03/12/2024			



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 05, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 2024, o sr. GUSTAVO ERNANDES SALLES, do cargo de Controlador da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, para o qual foi nomeado pelo Ato do Presidente de nº. 69, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2024.

Armação dos Búzios, 15 de fevereiro de 2024.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 06, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 8 de fevereiro de 2024, o sr. CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº. 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 8 de fevereiro de 2024.

Armação dos Búzios, 15 de fevereiro de 2024.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário